



PREGÃO ELETRÔNICO N°. 0011/2022
EDITAL N°. 0035/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0488/2022
INTERESSADO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A **Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna**, com endereço a Rua Humaitá, nº 20 – Centro – Estância Turística de Paraibuna/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de equipamentos hospitalares a ser utilizados nas unidades básicas de saúde e na U.P.A., no Município da Estância Turística de Paraibuna**, de acordo com a exigências estabelecidas neste edital.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Municipal 3717 de 30 de junho de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal 8.666/1993, e alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Os documentos e propostas, bem como a disputa seguirão as datas e horários abaixo, pela Plataforma BLL - Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com> "Acesso Identificado"):

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 do dia 22/06/2022 às 08:00 horas do dia 14/07/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09:00 do dia 14/07/2022 às 09:30 horas do dia 14/07/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 14/07/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

DATA DA SESSÃO: 14 de julho de 2022.

LOCAL: www.bllcompras.org.br.

***Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL:

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna – Divisão de Licitações

Rua Humaitá, 20, Centro - Paraibuna/SP

Telefones: (12) 3974-2080 – Ramal 4

E-mails: licitacao@paraibuna.sp.gov.br | eletronico@paraibuna.sp.gov.br

Site: www.paraibuna.sp.gov.br



FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO E CADASTRO NA PLATAFORMA BLL:

Bolsa de Licitações do Brasil - Suporte ao Fornecedor

Telefone: (41) 3097-4600 | E-mail: contato@bll.org.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente edital de Pregão Eletrônico é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SER UTILIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO U.P.A, DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL).

2.2. Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeira indicada pela Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações do Brasil (www.bll.org.br).

3. ESCLARECIMENTOS (DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019)

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

3.1.1. Os esclarecimentos poderão ser solicitados via Plataforma BLL, ou e-mail eletronico@paraibuna.sp.gov.br ou licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

3.1.2. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

3.2. Não sendo solicitados esclarecimentos ou informações no prazo estabelecido no



item 3.1, presumir-se-á que os elementos constantes do presente Edital e seus anexos são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados.

4. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL (DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019)

4.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital, devendo protocolar o pedido:

- a)** Na Plataforma BLL, ou;
- b)** No Setor de Protocolo da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, ou;
- c)** Via e-mail eletronico@paraibuna.sp.gov.br ou licitacao@paraibuna.sp.gov.br.

4.1.1. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada da apresentação de CPF e RG, se tratando de pessoa física, e do Ato Constitutivo, se tratando de pessoa jurídica;

4.1.2. Caso a impugnação seja assinada por procurador, deverá anexar Instrumento de Procuração que comprove os poderes de representação do Signatário;

4.1.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação;

4.1.4. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada e publicada nova data para a realização do certame.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a Proponente que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não o impedirá de participar do processo licitatório.

5. DA QUANTIDADE E VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor estimado para aquisição dos gêneros alimentícios que compõe o objeto do presente Pregão é de **R\$ 658.321,07 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e sete centavos)**, distribuídos em seus respectivos itens como segue:

Item	Descrição do material / serviço	Quant.	Unid.	Média por item	Média Total por item
1	Adipômetro/Plicômetro clínico Innovare: Sensibilidade 1mm, Amplitude de leitura 80mm, Pressão +-	2	UNID.	R\$ 298,33	R\$ 596,67



	10g/mm2, Material de Fabricação: Base em ABS; Molas em aço zincado, Sistema simplificado de leitura. Dimensões: 244mm x 215mm Peso: 95 g com embalagem.				
2	APARELHO ELETROCARDIOGRAFO ECG DIGITAL de 12 CANAIS, indicado para extrair informações elétricas da atividade cardíaca (Potenciais Elétricos) e condução de forma a transformá-los em gráficos que permita serem comparados com gráficos padrões, possibilitando que o médico consiga avaliar a normalidade ou alguma alteração a da função cardíaca e a frequência cardíaca (quantidade de batimentos por minuto) e o ritmo cardíaco. O Eletrocardiógrafo ofertado deve possuir software capaz de analisar e fornecer um laudo interpretativo que permite uma análise prévia do exame até a confirmação do diagnóstico pelo cardiologista de forma rápida. O equipamento ofertado deve ser possível se adquirir 10 segundos completos de dados de ECG simultaneamente de 10 derivações para produzir uma impressão precisa de 12 canais com análise de forma simultâneo de 12 Canais (ECG / EKG), ser de fácil operação utilizando apenas uma tecla, ter interpretação do ECG e medidas complexas, deve ter impressora térmica integrada com traçado em alta resolução, impressão de 12 derivações em uma única página em formato A4, com impressão em 1, 3, 6, e 12 canais no formato A4, ter função que permita a impressão em formato milímetro. O equipamento deve vir acompanhado de bateria integrada que permite a realização de até 100 exames recarregável de longa duração, software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum, com suporte com rodízios/ mesa de transporte. O equipamento deve ter a alimentação elétrica bivolt automática bivolt, estar dentro das normas técnicas e ter 01 ano de garantia.	5	UNID.	R\$ 12.960,00	R\$ 64.800,00
3	Balança Antropométrica, Capacidade 200kg, Divisões 100g; (Com Régua de Medir Altura), Aprovada com Selo e Lacre INMETRO, - Ideais para Consultório Médico, Hospitais, Colégios, Academias de ginástica, Clínica de Estética, spas, Centros de dietas, Clubes, Ginásio de Esportes, Escolas, Hotéis, Condomínios e Residências. régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epóxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Garantia: 1 Ano. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM	6	UNID.	R\$ 3.796,33	R\$ 22.778,00
4	Balança de bioimpedância é ideal para quem quer conhecer a composição do corpo. Através dos oito sensores de bioimpedância, é possível consultar 13 índices corporais ao redor do corpo é possível medir : Peso com e sem gordura corporal; Índice de massa Corporal (IMC) ; Porcentagem de Gordura ; Gordura subcutânea e visceral; Água no Corpo; Músculo esquelético; Massa Muscular; Massa Óssea ; Porcentagem de Proteína ; taxa de Metabolismo basal (TMB) e Idade do corpo, Conexão Bluetooth, Base antiderrapante Cor Branco, Pilhas 2 Pilhas AAA, Conteúdo da Embalagem 1 balança DIGITAL; 1 Manual de Instruções, Peso do produto 1225.000g, Largura do produto 26.0cm, Altura do produto 2.0cm, Comprimento do produto 26.0cm, PESO MÁXIMO	6	UNID.	R\$ 218,27	R\$ 1.309,60



	SUPOSTADO (KG) 180 kg, Certificado Anatel 03156-20-03111, Formato Quadrado.				
5	BALANÇA ELETRÔNICA 2000kg x 500g, Plataforma 1,50x1,50m - 4 Células - Baixo Perfil, CAPACIDADE: 2.000kg, RESOLUÇÃO: 500g, BALANÇA APROVADA COM SELO E LACRE DO INMETRO - BI-VOLT 110/220v, Balança Eletrônica com Plataforma de Baixo Perfil, ideal para colocação de rampas de acesso para subir com Transpaleteiras (Carrinho Paleteiro tipo Jacaré) ou embutir no piso. Plataforma Lisa o que facilita a colocação e deslizamento de carrinhos de transporte, Utilizada nas mais diversas indústrias, CARACTERÍSTICAS DA BALANÇA: - Estrutura em aço de carbono c/ célula de carga em alumínio, - Reforço estrutural sob a plataforma - Espessura da Chapa 4,75mm, - Placa de balanceamento com trimpots, - Cabo do indicador de 3 metros, - Plataformas: 1,50x1,50m Indicador Digital, CARACTERÍSTICAS INDICADOR DIGITAL, - Interface serial RS - 232 para impressora específica ou computador, - Digital em ABS resistente, - Visor com displays luminosos, vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, - Bivolt, automático	20	UNID.	R\$ 11.668,00	R\$ 233.360,00
6	Balança Pediátrica Antropométrica Eletrônica, Capacidade de 15kg, Divisão de 5g, Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia.	6	UNID.	R\$ 2.250,33	R\$ 13.502,00
7	BOMBA de INFUSÃO, indicada para uso hospitalar, ambulatorial, ambulâncias, U.T.I, considerado um dispositivo médico para fornecer fluidos, nutrientes e medicamentos no corpo de um paciente em quantidades controladas. O equipamento deve realizar infusões precisas com taxas de administração de 1 a 999 ml/h, permitindo infusão mínima de 24 ml e máxima de 9600 ml em 24hs. A Bomba deve possuir programação simples e objetiva, com poucas teclas para se iniciar o processo de infusão, contendo informações no painel de controle, deve possuir bateria com autonomia de 4hs, com acionamento automático sempre que a bomba não estiver plugada em redes de forma a manter todos os parâmetros do processo de infusão em curso, deve ter a função KVO (1ml/h) com acionamento automático, tampa cristal protetora frontal contra danos no teclado e imune a banhos de solução, alarmes diversos para indicação de oclusão da solução, término da solução, ar na linha tampa, frontal aberta e sensor de equipo não colocado corretamente no painel da bomba. O equipamento ofertado deve permitir a instalação em suporte de soro e bancadas, com dimensões aproximadas de 18cm x 14 cm x 17cm (AxLxC) e peso aproximado de 1.350g. A Bomba ofertada deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.	2	UNID.	R\$ 9.333,33	R\$ 18.666,67
8	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA de SANGUE e SECREÇÃO de USO CIRÚRGICO. Bomba de sucção médica polivalente para hospitais, clínicas, home care, UTI Neo, ambulâncias e outros... A Bomba ofertada deve ter baixo ruído, ser portátil de fácil e de mobilidade podendo ser usado na cabeceira do paciente, podendo ser usado com qualquer sistema de coleta	1	UNID.	R\$ 7.233,33	R\$ 7.233,33



	reutilizável ou descartável, não limitando a sua utilização. O aspirador de secreções ofertado deve ter capacidade de aspiração mínima de 18L/MIN para aplicação em enfermarias, emergência ou mesmo na fase pós-operatória, deve ser dotado de regulador de vácuo, conjunto de segurança para evitar contaminação do equipamento, luz Indicativa de stanby (LED). O equipamento deve ter o seu funcionamento através de energia elétrica ou bateria recarregável, devendo chegar até -80kpa / -600 mmHg, ter dimensões aproximada de 380mm x 170mm 285mm (AxLxP), com peso aproximado de 4,2kg. O equipamento ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia				
9	CONJUNTO de NEBULIZAÇÃO ADULTO, contendo KIT de macronebulização com extensão em PVC adulto, para utilização em unidades de tratamento intensivo em serviços de baixa pressão onde se é utilizado o oxigênio. O conjunto deve possibilitar a oxigenação direta ao paciente através das atividades de inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados com o objetivo de enriquecer o gás inalado pelo paciente. Equipamento deve ter o fluxo de trabalho de 3,5lpm a 12lpm, com pressão de trabalho (Ar O ₂): 3,5 a 8kgf/cm ² , com capacidade/volume do copo 500ml; Borboleta de conexão o ₂ : 9/16", com a cores de identificação do gás a ser utilizado. Deve vir acompanhado de 01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e 01 máscara facial em PVC com elástico e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT. Aparelho com dimensões aproximadas do frasco: 20 cm x 9cm x 10cm (AxLxC), peso aproximado: 0,480 Kg, com 01 ano de garantia.	10	UNID.	R\$ 271,33	R\$ 2.713,33
10	DESFIBRILADOR CARDÍACO, aparelho capaz de gerar energia elétrica em uma tensão regulável de forma a oferecer estímulo ao coração em casos de parada cardíaca e em outras ocorrências como arritmias, fibrilação atrial ou ventricular e taquicardia. O desfibrilador ofertado deve ter a sua forma de onda bifásica exponencial truncada com parâmetros de forma de onda ajustado, como uma função da impedância do paciente, os poderes do dispositivo no modo de desfibrilação manual pronto para entregar choque em menos de 15 segundos, os poderes do dispositivo no modo AED em menos de 24 segundos com uma bateria nova e totalmente carregada. A entrega de choque deve ser via pás adesivas multifuncionais ou pás, com série de choque escalada de energia configurável. O Equipamento ofertado deve ter o Display LCD com no mínimo 4" área de visualização diagonal, Resolução aproximada 800 x 480 pixels (VGA) com 32 níveis de brilho por cor. O desfibrilador ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano	3	UNID.	R\$ 30.700,00	R\$ 92.100,00
11	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL, esse detector ofertado deve ser de uso práticos e versátil, com transdutores de alta sensibilidade e bateria recarregável possibilitando o seu uso em diferentes ambientes. O Detector deve ter o transdutor de alta sensibilidade, com alto-falante de alta performance, vir com o compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, com botão liga/desliga, com controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, com função de desligamento automático após 3 minutos sem utilização, com alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com	3	UNID.	R\$ 2.353,33	R\$ 7.060,00



	carregador integrado. O Detector deve ser Certificado pelo INMETRO e atender a todas a Normas Técnicas para esse tipo de equipamento e ter 01 ano de garantia.				
12	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL ultrassônico para detectar a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade para avaliação fetal em exames de rotina através da observação da Frequência Cardíaca Fetal. O detector ofertado deve ser compacto, com alto-falante de alta performance, com compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD iluminado, 02 modos de visualização da Frequência Cardíaca Fetal Numérica e Gráfica (Curva FCF), com alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, com indicador de bateria e funcionamento com 02 pilhas alcalinas AA, com frequência ultra-som 2 MHz, Intensidade de ultra-som <10mW/cm ² , exibição do visor em LCD monocromático com luz de fundo azul 45mm x 25 mm, com faixa de medição 50 ~ 240bpm, resolução da FCF: 1bpm, precisão FCF: ± 1 bpm. O equipamento deve possuir o Registro ANVISA, ser Certificado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 1 ano.	7	UNID.	R\$ 825,67	R\$ 5.779,67
13	ESFIGMOMANÔMETRO (Aparelho de Pressão), indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea humana no uso residencial, clínico ou hospitalar em especialidades médicas em geral. O aparelho ofertado deve ser com manguito e pera livres de látex, ter braçadeira confeccionada em nylon e fecho em velcro aderente, ser no tamanho adulto padrão com braços de 18 a 35 cm de circunferência, com do manguito de 12cm x 22cm (LxC). Esfigmomanômetro com faixa de medição: 0 - 300 mmhg; com valor de uma divisão: 2 mmhg; com graduação mínima e máxima: 2 mmhg e 304 mmhg, respectivamente e tolerância: +/- 3 mmhg. Acompanha 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto 18-35 Cm em Nylon na cor preta, 01 Pera com Válvula de Deflação, 01 Estojo para Viagem, 01 Manual de Instruções (Português). O Equipamento ofertado deve ter Registro na Anvisa, ser aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano	5	UNID.	R\$ 119,00	R\$ 595,00
14	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE OU MESA de uso hospitalar, indicado para uso em clínicas, hospitais, ambulatórios e salas de triagem. O equipamento ofertado deve possibilitar ser fixado em parede de forma a evitar quedas e perda da calibração, mantendo o aparelho sempre disponível e calibrado ou para uso na mesa. O Equipamento deve ter o visor amplo, com compartimento para guardar a braçadeira e a pêra, com escala ampla e de fácil leitura, livre de mercúrio, com tubo helicoidal longo. Equipamento verificado e Aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano.	10	UNID.	R\$ 344,67	R\$ 3.446,67
15	FILTRO de CIRCUITO RESPIRATÓRIO HME-ADULTO (Filtro HME trocador de Calor e Umidade-Adulto), filtro indicado para pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação, sob cuidados intensivos e na filtragem de vírus que podem contaminar o equipamento de ventilação, com barreira para bactérias e vírus com eficiência de filtração de 99,999%. O filtro ofertado deve volume Corrente 50-250ml, espaço morto 12ml, resistência de fluxo a 30L/min 1,2cm H20, método de Filtragem Mecânico e eletrostático, filtro HME Malha eletrostática de algodão com propriedades	3	UNID.	R\$ 27,40	R\$ 82,20



	hidrofóbicas, filtração Bactérias e vírus, conexão para capnografia, conector 22M/15F-22F/15M. Filtro com dimensões aproximadas de 66mm altura x 35mm diâmetro.				
16	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR de LUZ LED, foco clínico deve ser portátil para uso em clínicas e consultórios para uso em procedimentos de estética, ginecologia, otorrino, oftalmo, urologia, angiologia e pequenas cirurgias. O Foco clínico ofertado deve ter lâmpada led de 6W bivolt. Equipamento com base com 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2 mts de comprimento, com haste flexível cromada acoplada a um tubo metálico com pintura epóxi de alta resistência na cor branca, com regulagem de altura 1,08mts à 1,38mts. Foco clínico com dimensões aproximadas de 138 x 45 x 45 cm, peso até 2,50 kg, devendo ter o Registro na ANVISA e 01 ano de garantia.	8	UNID.	R\$ 571,67	R\$ 4.573,33
17	Foco Clínico Hospitalar Luz Led, é um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja, Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada, Altura regulável de 110 a 135 cm, Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Base com rodinhas para facilitar locomoção, Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco, Cor: branca. Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Soquete E27 -	5	UNID.	R\$ 702,20	R\$ 3.511,00
18	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO. Hamper com estrutura em tubos esmaltados de 19,05mm de diâmetro, com tampa de aço esmaltada, com 03 rodízios duplos giratórios Soft de 3" PVC, sem freios. Saco em tecido de algodão cru lonado e resistente. Dimensões aproximadas de 57 x 57 x 90 cm, peso aproximado de 2kg.	3	UNID.	R\$ 346,67	R\$ 1.040,00
19	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-ADULTO. Equipamento deve vir com laminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °C durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo Infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 à 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 à 4.	3	UNID.	R\$ 2.256,67	R\$ 6.770,00
20	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-INFANTIL. Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °C durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo Infantil, 01	3	UNID.	R\$ 2.256,67	R\$ 6.770,00



	cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 à 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 à 4.				
21	Monitor Fetal Cardiotocógrafo para atender profissionais da área de obstetrícia. Este Monitor fetal faz a captação e monitoração do coração fetal, movimento fetal, e contração uterina em pacientes durante a gestação. A monitoração do coração de dois fetos (gemelar) é opcional neste Monitor fetal, e pode ser realizada simultaneamente sendo acompanhada através da tela de display do produto. A impressora é térmica e fica embutida no Monitor, possui alta definição, três velocidades de impressão e largura para utilização com papel de 112 mm. Especificações Técnicas: * Bateria interna com duração média de 4 horas estando o Monitor em uso contínuo. * O Monitor fetal é projetado com materiais de alta tecnologia, interface de usuário com design moderno e de fácil interação e Tela Touch Screen de 12 polegadas. * Memória interna para armazenamento de 720 minutos de monitoração de exames. * Marcador de movimento fetal (FM), automático e manual. * Alarmes ajustáveis de monitoração do TOCO e do FHR para Bradicardia e Taquicardia. Este parâmetro está disponível apenas com CTG computadorizado. * Alça para transporte do Monitor fetal. * Alimentação Full-range: 100V ÷ 240V +/- 10% 50-60 Hz, Potência 70VA / 35W.* Dimensão do equipamento: 235 mm (C) X 300 mm (L) X 80 mm (A). * Bateria interna de Li-íon: 7.4V X 2.2 Ah (Certificação ROHS). Tempo para carga completa da bateria: 6 horas com o Monitor em funcionamento. Duração média da bateria: 4 horas com o equipamento em uso contínuo. * Carregador de bateria: Interno.* Impressora térmica interna de alta definição com três velocidades de impressão: 1, 2 e 3 centímetros/minuto. podem ser impressos em média, 24 exames de 30 minutos cada. * Papel de impressão: 152 mm. * Tela Touch Screen: 12.1".* Tela do display ajustável. * Frequência de trabalho do ultrassom: 1MHz +/- 1%. * Frequência cardíaca fetal (FHR): 30 ~ 240 bpm +/- 1%. Transdutor com 12 cristais para dar maior sensibilidade de uso. * Alarme ajustável (FHR): 90 ~ 190 bpm +/- 1% (Bradicardia/Taquicardia).	1	UNID.	R\$ 72.650,00	R\$ 72.650,00
22	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO indicado para visualização de curvas e parâmetros de forma a permitir a configuração com vários parâmetros fisiológicos para uso em transporte de pacientes e cuidados críticos ou anestésicos em paciente adulto, pediátrico ou neonato. O monitor multiparamétrico ofertado deve ter a tela de cristal líquido de alta resolução e visibilidade, integração de informações e curvas na mesma tela, controle automático de brilho, integração com central de monitorização/rede de monitores, interface com outros equipamentos (ventiladores, bombas de infusão, monitores de débito cardíaco contínuo, etc.), interfaces e configurações específicas para cada ambiente (Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnóstico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto), teclas de acesso rápido (disparo da medição de pressão não invasiva, congelamento de traçados, etc.), diferentes formas para visualizar curvas e valores numéricos dos parâmetros de acordo com a necessidade de cada usuário, botão rotacional que facilita navegação nos fichários, alarmes áudio visuais, monitor leve e compacto que pode ser facilmente transportado, alça para transporte, parâmetros internos pré-configurados, sendo possível se colocar até dois módulos adicionais sem a	1	UNID.	R\$ 28.700,00	R\$ 28.700,00



	necessidade de rack extensor. O equipamento ofertado deve vir com módulos Pré-Configuráveis de análise de arritmia e segmento ST, eletrocardiograma, oximetria, pressão Não Invasiva, respiração e temperatura. Esse monitor de ter a tela com 10,4" (diagonal), resolução: 800 x 600 pontos, com frequência: 50/60 Hz; 240 VA, com alimentação por rede Elétrica 100 a 240 VCA (automática), com dimensões aproximadas de 265 x 275 x 180mm (Alt.xLarg.xProf) e peso aproximado de 3,70kg. O monitor ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.				
23	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO, otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna e externa do ouvido, aparelho com iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, possibilitando se avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional), cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, com reostato para controle de intensidade da luz, aparelho com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Acompanha 01 Otoscópio, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm), 01 Estojo acolchoado para otoscópio e seus acessórios. Dimensões aproximadas de 18 x 6 x 6cm (AxLxP). O Equipamento deve ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	UNID.	R\$ 517,33	R\$ 5.173,33
24	OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO ADULTO, com visor LED, auto desligamento após 10 segundos de inatividade, display com 2 opções de visualização, sendo SpO2 com faixa de medição: 35~100%, Precisão: $\pm 2\%$ (80% - 100%), $\pm 3\%$ (70% - 79%), com Frequência de Pulso com faixa de medição: 25~250 bpm, Precisão: ± 2 bpm. Oxímetro com alimentação por bateria sendo 02 pilhas alcalinas 1,5V AAA, apresenta baixo consumo de energia. O Oxímetro deve vir acompanhado de 01 Estojo de Proteção, 01 cordão de Pescoço para Transporte, 01 Manual de Instruções em Português e 02 Pilhas Alcalinas AAA. Aparelho com dimensão aproximada de 58mm x 34mm x 30mm (AxLxC). O oxímetro de dedo ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20	UNID.	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
25	OXÍMETRO de PULSO de MESA para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso. Equipamento com visor de LCD colorido de 7" de alta resolução e alto contraste de forma que permita melhor manuseio para configuração e visualização dos dados, provido de configuração da Média de Captação de Pulso. Equipamento deve ser portátil e ter modos de exibição com dígitos grandes, mesa e gráfico, com alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com bateria interna recarregável de lítio com autonomia de 4 a 5 horas; com porta de rede para comunicação com computador; com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Deve possibilitar a exibição contínua em tempo real das ondas pletismográficas, valores medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Aparelho com ajustes de tela e som, botões liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Deve vir acompanhado com 01 sensor Adulto, ter LEDs indicativos e funcionamento por bateria e energia AC, carga da bateria, silêncio de alarme e status de funcionamento. O oxímetro de mesa ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	6	UNID.	R\$ 5.993,33	R\$ 35.960,00



26	PINÇA ANATÔMICA 14 CM, pinça para dissecação com serrinha para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	UNID.	R\$ 32,00	R\$ 320,00
27	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, pinça para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	UNID.	R\$ 32,00	R\$ 320,00
28	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "CURVA" 14CM, pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta curva com pequenas denteções, indicada para pinçamento de vasos e tecidos delicados. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,50cm (AxLxP), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	UNID.	R\$ 77,33	R\$ 773,33
29	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "RETA" 14CM, pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta reta com pequenas denteções, indicada para pinçamento de material cirúrgico como fios e drenos, sua ponta com denteções auxilia para uma maior aderência. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,40cm (AxLxP), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	UNID.	R\$ 77,33	R\$ 773,33
30	PORTA AGULHA EM AÇO INOX 14CM, fabricado em em Aço Inoxidável AISI-420, indicado para Instrumental manual não estéril para exames/cirurgia para sutura, com articulações ajustadas de forma a possibilitar uma manipulação mais suave, exigindo menor esforço do profissional, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE, com dimensões aproximadas de 15cm x 8cm x 0,3cm (AxLxP), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 03 meses.	10	UNID.	R\$ 72,10	R\$ 721,00
31	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO – ADULTO, usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O	5	UNID.	R\$ 366,67	R\$ 1.833,33



	equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia.				
32	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO – PEDIÁTRICO, usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia.	5	UNID.	R\$ 366,67	R\$ 1.833,33
33	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, Madeira marfim, Escala de 108 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, Possui marcador removível, Embalada em embalagem plástica, Tamanho 1,08m x 0,20m, peso 1,5kg	10	UNID.	R\$ 205,23	R\$ 2.052,33
34	TESOURA CIRÚRGICA PARA SUTURA 18 CM, Porta agulha 18 cm para sutura fabricada em Aço Inoxidável AISI-420, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT. Tesoura deve vir em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10	UNID.	R\$ 130,67	R\$ 1.306,67
35	Trena antropométrica 2m. Indicada para aferição de perímetros (circunferências) corporais entre os quais a de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos, adultos ou jovens. Fabricada em aço flexível, com pintura epóxi; escala seqüencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura. Peso: 24g.	6	UNID.	R\$ 88,93	R\$ 533,60
36	VÁLVULA REGULADORA de PRESSÃO para CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO COM 01 SAÍDA. Essa válvula serve para controlar a pressão de saída de Oxigênio do cilindro. A válvula ofertada deve ser compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão ABNT, ser fabricada em metal cromado (latão), com rosca de entrada universal, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm²; com filtro de bronze sinterizado, ter pressão fixa: 3,5 Kgf/cm², niple de saída com rosca no padrão ABNT e válvula de segurança. A válvula ofertada deve estar dentro das normas e ter garantia mínima de 01 ano.	10	UNID.	R\$ 588,33	R\$ 5.883,33
Valor Total				R\$ 658.321,07	

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS PELA PLATAFORMA

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações do Brasil (**Plataforma BLL**), telefone: (41) 3097-4600 - até o horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

7.2. Poderão participar desta licitação as empresas interessadas, do ramo de atividade pertinente ao objeto, que atenderem a todas as exigências que dizem respeito à habilitação.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações do Brasil.

7.4. O licitante deverá estar credenciado, preferencialmente de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.5. O provedor do sistema eletrônico poderá cobrar pelos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação nos termos do regulamento do sistema, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

OBSERVAÇÃO: O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

7.6. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006)

7.7. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, com representação legal no Brasil, com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

7.8. É vedada a participação de:

7.8.1. Empesas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de



constituição, sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si;

7.8.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal (observando o disposto na Súmula nº 51 TCE/SP);

Súmula 51: A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

7.8.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna;

7.8.4. Empresas com falências decretadas;

7.8.4.1. Para as empresas que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial será permitida a participação desde que o licitante apresente Plano de Recuperação já homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, e atenda a todos os demais requisitos de habilitação, tudo nos exatos termos da Súmula 50 do TCE-SP.

Súmula 50: Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

7.8.5. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

7.8.6. Empresas que incidirem no disposto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

7.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que



terá em especial, as seguintes atribuições:

- a)** conduzir a sessão pública;
- b)** receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- c)** verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d)** coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- e)** verificar e julgar as condições de habilitação;
- f)** sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- g)** receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h)** indicar o vencedor do certame;
- i)** adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- j)** conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- k)** encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.
- l)** Caberá à equipe de apoio auxiliar a pregoeira nas etapas do processo licitatório.

8.1.1. A pregoeira poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

8.2. CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL:

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear, através de Termo de Credenciamento, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa Brasileira de Licitações do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no Pregão Eletrônico se dará diretamente pela BLL, ou por meio de corretora contratada para representá-lo, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.



8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.3. DA PARTICIPAÇÃO NA PLATAFORMA BLL:

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao licitante participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3.3. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional (BLL) poderão ser esclarecidas pelo número (41) 3097-4600 ou pelo e-mail: contato@bll.org.br, ou ainda, através de uma corretora de mercadorias associada.

8.3.4. É VEDADO AO FORNECEDOR IDENTIFICAR-SE EM SUA PROPOSTA AO LANÇÁ-LA NO SISTEMA OU NO DECORRER DA SESSÃO DO PREGÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.

8.4. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES:

8.4.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas.



8.4.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4.3. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação as propostas que cobrir a melhor oferta, será de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

8.4.5. Fica a critério da Pregoeira a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

8.4.6. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, da maior oferta registrada. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.4.7. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.4.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.4.8. Na etapa de lances, o modo de disputa será no **MODO ABERTO**. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública (Art. 31 e Art. 32, inciso I, do Decreto 10.024/2019).

8.4.8.1. Sobre o tempo extra do Modo aberto de disputa, dispõe o Art. 32 do Decreto 10.024/19:

“§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances



intermediários. § 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente".

8.4.9. Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

8.4.10. Findada a etapa de lances, antes de anunciar o vencedor, a Pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de melhor preço por item, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.4.11. O sistema informará a proposta de melhor preço por item imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela pregoeira acerca da aceitação do lance de menor preço por item.

8.4.12. Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, a pregoeira aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá a pregoeira ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

8.4.13. Se a proposta ou o lance de menor preço por item não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

8.4.14. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço por item e valor estimado para a contratação.

8.4.15. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item.

9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



9.1.1. Na proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações dos produtos neste campo implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

9.1.2. Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte, será necessário à informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nessa situação não utilizar os benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 **(Modelo – Anexo I)**.

9.2. O objeto deverá estar em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

9.3. A validade mínima da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

9.4. Em sua omissão, a proposta será considerada válida pelo período acima, a contar da data da sessão pública do Pregão, independentemente de qualquer outra manifestação da licitante.

9.5. SÃO VEDADAS PROPOSTAS PARA UM MESMO ITEM/LOTE FORMULADAS POR ESTABELECIMENTOS DISTINTOS DE UMA MESMA LICITANTE (DISPUTA ENTRE MATRIZ E FILIAL OU ENTRE FILIAIS, POR EXEMPLO). O DESCUMPRIMENTO IMPLICARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DE AMBAS PROPONENTES;

10. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A Empresa vencedora deverá anexar na Plataforma, até a data e horário limite do Edital, a sua Proposta de Preços e, em até 2 (duas) horas após a solicitação do(a) pregoeiro(a), a Proposta de Preços escrita readequada, se for o caso, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone, e-mail comercial da empresa, e-mail pessoal do administrador, número de agência e conta bancária **(Modelo – Anexo IV)**.

10.1.1. Caso a proposta esteja assinada por representante, deverá anexar a procuração com os devidos poderes para representar a empresa.

10.2. Na proposta escrita, deverá conter:



- a)** O valor unitário, podendo ser considerado no máximo 04 (quatro) casas após a virgula e o valor total do item;
- b)** Os valores dos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais ou qualquer outros que incidam direta ou indiretamente, já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;
- c)** O valor ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- d)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- e)** Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas de acordo com o Termo de Referência, indicando no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número de registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- f)** Data e assinatura do Representante Legal da proponente;
- g)** Garantia mínima de 12 (doze) meses;

10.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o MENOR PREÇO POR ITEM conforme exigências deste edital e seus anexos.

10.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que:

- a)** Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- b)** Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão da Pregoeira;
- c)** Contenham mais de 04 (quatro) casas decimais em seus valores;
- d)** conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- e)** identifique o licitante;

10.6. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.7. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

11. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

11.1. Todas as despesas decorrentes de entrega/troca do objeto e/ou encargos



trabalhistas correrão por conta da Contratada.

12. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

12.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital e anexos.

12.2. Em atendimento ao disposto nos Artigos do Decreto nº 10.024/19, serão observados os seguintes procedimentos:

“Art. 36. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese. Art. 37. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 36, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva. Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas”.

12.2.1. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem **12.2**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

12.2.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.3. A Pregoeira anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de maior desconto, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de maior desconto;

12.4. Se a proposta ou o lance de maior desconto não for aceitável, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

12.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



12.6. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar porcentagem final (valor) superior ao estimado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

12.7. Da sessão, o sistema gerará Ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes

13. HABILITAÇÃO

13.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente pela Plataforma, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço/porcentagem, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

13.1.1. Os documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, ser anexados na Plataforma BLL até o horário estabelecido para o recebimento das propostas.

13.1.2. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares ou proposta readequada após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via plataforma, no prazo de 02 (duas) horas após solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema eletrônico.

13.1.3. A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.1.4. Todos os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital, das empresas licitantes, deverão ser anexados preferencialmente autenticados por cartório digital, exclusivamente via sistema (Plataforma BLL - www.bll.org.br).

13.1.5. A sessão pública ficará suspensa, ou seja, permanecerá em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação complementar (se necessário).

13.1.5.1. Os documentos relativos à habilitação das empresas declaradas detentoras das melhores ofertas anexados à plataforma nos termos do item **13.1** que não puderem ter a sua autenticidade aferida por meio eletrônico (assinatura digital ou autenticação por cartório eletrônico com código de verificação), deverão ser numerados sequencialmente e encaminhados em originais ou cópias autenticadas ou, ainda, nos termos do que dispõe a Lei Federal 13.726/2018, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, após a solicitação do(a) pregoeiro(a), juntamente com a



proposta de preços corrigida, para a Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, pessoalmente ou por meio de serviço postal, no endereço abaixo:

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP
Rua Humaitá, nº 20, centro, Paraibuna/SP - Cep: 12260.000
A/C Divisão de Licitações (Referente Pregão eletrônico nº 0002/2022)

13.1.6. O não cumprimento do referido prazo de envio da documentação complementar exigida acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado, será declarada a empresa vencedora do lote/item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

13.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.2.1. Os documentos que deverão ser anexados na plataforma, antes da sessão de lances, referente a Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Qualificação Econômico-financeira e Outras Comprovações, são:

a) Ato Constitutivo da empresa (Anexar um dos listados abaixo de a.1 até a.5, de acordo com o enquadramento da sua empresa).

a.1) Registro Comercial: no caso de empresa individual;

a.2) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social: em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a.3) Ato Constitutivo: devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a.4) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento: expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

a.5) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual: no caso das empresas enquadradas como microempreendedor individual;

b) RG e CPF dos sócios da empresa (Pode ser substituído pela CNH ou documento compatível).



c) Comprovante de Inscrição no CNPJ: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

d) Cadastro de Contribuintes: Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame (Pode ser substituído por Alvará de Funcionamento devidamente válido);

e) Certidão Conjunta Federal: Certidão Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União inclusive créditos tributários relativos às contribuições sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

f) Certidão Estadual: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado sede da licitante;

g) Certidão Municipal: Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de regularidade para com a Fazenda Municipal Mobiliária da sede da Proponente;

h) Certidão Regularidade FGTS: Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal (ou positiva com efeito de Negativa);

i) Certidão de Débitos Trabalhistas: Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa;

j) Certidão negativa de falência / recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede do pagamento.

j.1) Empresas que estejam em recuperação judicial, será exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital, conforme Súmula 50 do TCE-SP.

j.2) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

k) Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:
Deverá ser redigida de acordo com o modelo – **Anexo I**;



k.1) As empresas que pretenderem utilizar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar 147/14, deverão anexar na Plataforma BLL a Declaração, juntamente com o comprovante de enquadramento emitido pela Junta Comercial (Ex: Certidão Simplificada).

l) Declaração de pleno atendimento aos requisitos de Habilitação: deverá ser redigida de acordo com o modelo – **Anexo VI**;

m) Declaração conjunta: deverá ser redigida de acordo com o modelo – **Anexo VIII**;

13.2.2. No caso de os documentos não fixarem prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias a contar de sua emissão/impressão.

Observação: As declarações deverão ser assinadas, preferencialmente, via assinatura digital ou ser autenticada via cartório digital. Caso as declarações estejam assinadas por representante/procurador, deverá ser anexada a procuração com os devidos poderes para representar a empresa. A declaração que for apresentada sem as opções acima poderá ser solicitada a via original por Correio.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

14.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica emitida no site do TCU; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça. (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Certificado de Apenado emitido pelo site do TCE-SP; (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>)

14.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



14.1.2. Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação (observando o disposto na Súmula nº 51 TCE/SP).

14.2. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

14.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.3.1. O não atendimento ao solicitado no item **"13.2.1, letras k e k.1"** será entendido como renúncia a qualquer privilégio e a empresa receberá o mesmo tratamento dispensado às demais, não beneficiadas pelo Estatuto da Microempresa.

14.3.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte que atender o item **"13.2.1, letras k e k.1"**, e que **possuir restrição** em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame **(desde que o documento vencido seja apresentado)**.

14.3.3. O prazo de que trata o item 14.3.2 poderá ser prorrogado, por igual período, desde que seja requerido por escrito pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

14.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14.3.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou da habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema ficando a critério do pregoeiro o retorno da sessão.

14.3.6. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

14.3.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto



aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, devendo ser observado o seguinte:

a) Se a Proponente for Matriz, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da Matriz, ou;

b) Se a Proponente for filial, todos os documentos deverão estar com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para Matriz e Filial.

14.3.8. Toda documentação deverá, preferencialmente, ser anexada por cópia autenticada por cartório digital, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (fax).

QUANDO OS DOCUMENTOS FOREM ASSINADOS PELO PROCURADOR, ANEXAR AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CÓPIA DA RESPECTIVA PROCURAÇÃO.

15. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

15.1. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados.

15.2. Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados.

16. DOS RECURSOS

16.1. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

16.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.2.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias.

16.2.2. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas



contrarrrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

16.2.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos desta cláusula, importará na decadência desse direito, e a pregoeira estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

16.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.4. Os recursos contra decisões da pregoeira terão efeito suspensivo;

16.5. Os recursos deverão, posteriormente à intenção manifestada na Plataforma BLL, no prazo de até 03 (três) dias úteis, ser enviados via e-mail eletronico@paraibuna.sp.gov.br :

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1. as hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

17.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), de acordo com a fase do procedimento licitatório.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e,



constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor, homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do contrato.

19. DA CONTRATAÇÃO

19.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o Contrato no prazo estabelecido no edital.

19.1.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de Contrato, cuja respectiva minuta constitui modelo nos anexos do presente ato convocatório.

19.2. A adjudicatária deverá, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da convocação, comparecer na Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna para assinar o Contrato, ou por meio de assinatura digital, por intermédio da Chave ICP Brasil., apresentando os seguintes documentos:

19.2.1. Apresentar Certificado de Registro dos Equipamentos junto a ANVISA, quando exigir;

19.2.2. Apresentar Certificado de homologação dos equipamentos, quando exigir, junto ao INMETRO e aferidas pelo IPEM, quando exigir;

19.2.3. Apresentar certificado ANATEL, do equipamento, quando o Termo de Referência assim o exigir.

19.3. Este Edital e seu(s) anexo(s) integrarão o Contrato firmado, independente de transcrição.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ESTIMADO

20.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias, do presente exercício e consignadas no vintouro. (art. 38, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações), conforme segue:

Fonte de Recurso: 05 Transferência e Convênios Federais vinculados.

02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0005.1003 – Moveis, Equipamentos e Utens. Serviços Saúde.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

20.1.1. O valor estimado para a execução do objeto deste Pregão Eletrônico é de: **R\$ 658.321,07 (seiscentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e um reais e sete centavos).**



21. DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

21.1. A Autorização de Compras poderá ser entregue por qualquer meio que possibilite a comprovação de seu recebimento.

22. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

22.1. O objeto da presente licitação será recebido pelo fiscal do contrato e observadas as especificações contidas no presente edital, e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa apresentada.

22.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Prefeitura poderá, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, independente de notificação da contratada, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

22.3. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

22.4. O produto, objeto deste edital, deverá ser entregue de acordo com as especificações do Edital e respectivos anexos.

22.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento dos combustíveis à municipalidade.

23. DO FORNECIMENTO

23.1. A CONTRATADA fica obrigada a atender todos os "Pedidos de Compra" expedidos durante a vigência deste contrato, podendo haver atendimento além da quantidade prevista, a critério da Administração, mediante prévia justificativa, com ou sem a anuência da CONTRATADA, devidamente formalizada, conforme § 1º do artigo 65 da Lei Federal Nº 8.666/93.

23.2. A Contratada fica obrigada a realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação no endereço indicado pela contratante quando da expedição do "Pedido de Compra."

23.3. Na hipótese da CONTRATADA se negar a retirar o "Pedido de Compra", o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro para todos os efeitos legais, devendo tal circunstância ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, como também deverá ser notificado o representante da Contratada.



24. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

24.1. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o fornecimento, apresentação da nota fiscal assinada pelo fiscal e encaminhada ao Divisão de Gestão Contábil.

24.2. Constatadas incorreções, serão as notas fiscais devolvidas à contratada para correção e o prazo de pagamento recontado após apresentação da Nota Fiscal/Fatura válida.

24.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, tal prazo estender-se-á até o primeiro dia útil subsequente.

24.4. Os arquivos na extensão “.xml” referente à Nota Fiscal Eletrônica deverão ser encaminhados para o e-mail: nfe@paraibuna.sp.gov.br.

25. DA GARANTIA CONTRATUAL

25.1. Os produtos ofertados deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações e instruções normativas vigentes.

26. DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

26.1. Conforme prevê o artigo 65 da Lei 8.666/93 é possível a recomposição dos preços para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento do objeto, com fim de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

27. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

27.1. O preço adjudicado não será reajustado.

28. DO CRITÉRIO DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO

28.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao objeto, a critério exclusivo da CONTRATANTE até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato.



29. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

29.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções:

29.1.1. Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de 10% (dez por cento) sobre o sobre o valor total da contratação;

29.1.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de até 02 (dois) anos;

29.2. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa licitante vencedora, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes penalidades:

29.2.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;

29.2.2. Multa por dia de atraso para início do fornecimento: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor do Contrato até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

29.2.3. Multa pelo descumprimento de cláusula contratual, ou das disposições contidas no instrumento convocatório: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total;

29.2.4. Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas por responsável pelo recebimento dos produtos: 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste.

29.2.5. Multa por inexecução parcial do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inexecutada;

29.2.6. Multa por inexecução total do ajuste: 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

29.2.7. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras;



29.2.8. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que ela tenha a receber da Prefeitura Municipal de Paraibuna.

29.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora do contrato da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município.

29.4. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

29.4.1. Declaração de inidoneidade enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração os prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de até 2 (dois) anos.

29.4.2. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento.

29.4.3. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, nos termos da Lei 14.133/2021.

30. DA RESCISÃO

30.1. Constituem motivos para a rescisão contratual as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

30.2. A rescisão contratual poderá ser:

- a)** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b)** Amigável, por acordo das partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c)** Judicial, nos termos da legislação.

30.2.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, sem prejuízos das sanções cabíveis.

30.2.2. Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados à Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sem prejuízos das sanções cabíveis.



31. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME 31.1.

31.1. O Licitador, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá anular ou revogar a qualquer momento o presente procedimento, por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

31.2. A anulação ou revogação do procedimento licitatório abrange à do instrumento contratual.

31.3. A Proponente não terá direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

32. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

32.1. A vigência deste processo licitatório será de 6 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

33. DISPOSIÇÕES FINAIS

33.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município da Estância Turística de Paraibuna revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município da Estância Turística de Paraibuna poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

33.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

33.3. É facultado a Pregoeira ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

33.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

33.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e



a exata compreensão da sua proposta.

33.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

33.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Estância Turística de Paraibuna (www.paraibuna.sp.gov.br).

33.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo(a) Pregoeiro(a).

33.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

33.10. Não cabe à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

33.11. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requeridos por escrito ao Setor de Licitações da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, pelos endereços eletrônicos: licitacao@paraibuna.sp.gov.br ou eletronico@paraibuna.sp.gov.br.

33.12. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

33.13. Todas as referências de tempo no Edital, nos avisos e durante a sessão pública, observarão o horário de Brasília – DF.

33.14. Ficam designados como pregoeiros responsáveis por essa licitação os servidores Luana Cristina Santos Faria – Pregoeiro e Selma Aparecida de Oliveira Freitas e Grazielle Sabrina das Neves Santos Lopes – Pregoeiros Substitutos.

33.15. Ficam ainda designados os servidores Aline Esgur Pereira, Cândida Carolina Vieira da Silva Faria, Jeferson André Santos Carvalho e Kely Fátima de Faria como membros da Equipe de Apoio.

33.16. Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Paraibuna para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.



34. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

Anexo I – Modelo de Declaração de Qualificação de ME ou EPP;

Anexo II – Minuta de contrato

Anexo III – Minuta de Termo de Compromisso de Fornecimento;

Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo V – Declaração de Documentos à Disposição do TCE/SP;

Anexo VI – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo VII – Modelo de Declarações Conjuntas;

Anexo VIII – Quadro de dados para assinatura do Contrato;

Anexo IX – Modelo de Procuração “Extra Judicia”.

34.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo.

Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna 21 de junho de 2022.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal



ANEXO I

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP

A/C Pregoeira e Equipe de Apoio

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____ (nome da empresa), sediada na _____ (rua, avenida, travessa, etc.), Nº. _____, (cidade) _____, (estado) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº. _____, por seu representante legal _____ (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), portador(a) da Carteira de Identidade Nº. _____ e do CPF Nº. _____:

DECLARA, sob as penas da lei, que é microempresa/ empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não está incluída nas vedações previstas no § 4º do mesmo artigo e demais alterações previstas na Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o tratamento diferenciado e favorecido no **Pregão Eletrônico Nº. 0011/2022**, a ser realizado em **14 de julho de 2022**, na Prefeitura Municipal de Paraibuna/SP, às **09:30 (nove e trinta) horas**.

_____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura e qualificação do representante legal
(CARGO, CPF, RG)



ANEXO II

MINUTA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SER UTILIZADO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NO U.P.A. DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA E A EMPRESA

CONTRATO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0488/2022
EDITAL Nº. 6666/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº. 46.643.474/0001-52, Inscrição Estadual isenta, com sede nesta cidade, na Rua Humaitá, 20, Centro, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade Nº. 28.111.766-4 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob Nº. 251.880.488-92, residente na Avenida Dr. Lincoln Feliciano da Silva – Paraibuna/SP.

CONTRATADA: EMPRESA _____, com sede na Rua _____, nº __, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ - SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado(a) à Rua _____, nº __, Bairro _____, no município de _____/____.

As partes acima identificadas têm entre si justo o presente contrato compreendendo o objeto do presente edital, nos termos da proposta constante do processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0011/2022 – Processo Administrativo nº **0488/2022**, ao qual se acha vinculado e nos termos da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3717, de 30 de junho de 2021, aplicando-se subsidiariamente a lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 10.024/2019; Lei Municipal Complementar 0032 de 29 de junho de 2011, tem certo e ajustado o que se segue.



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SER UTILIZADO NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E NO U.P.A, DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA, de acordo com as especificações e demais disposições do parágrafo primeiro da cláusula terceira do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo 06 (seis) meses, contados da assinatura deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor total para o fornecimento dos materiais deste contrato é de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, conforme segue:

Item	Descrição do material / serviço	Quant.	Marca	Unid.	Média por item	Média Total por item
1	Adipômetro/Plicômetro clínico Inovare: Sensibilidade 1mm, Amplitude de leitura 80mm, Pressão +- 10g/mm2, Material de Fabricação: Base em ABS; Molas em aço zincado, Sistema simplificado de leitura. Dimensões: 244mm x 215mm Peso: 95 g com embalagem.	2		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	APARELHO ELETROCARDIOGRAFO ECG DIGITAL de 12 CANAIS, indicado para extrair informações elétricas da atividade cardíaca (Potenciais Elétricos) e condução de forma a transformá-los em gráficos que permita serem comparados com gráficos padrões, possibilitando que o médico consiga avaliar a normalidade ou alguma alteração a da função cardíaca e a frequência cardíaca (quantidade de batimentos por minuto) e o ritmo cardíaco. O Eletrocardiógrafo ofertado deve possuir software capas de analisar e fornecer um laudo interpretativo que permite uma análise previa do exame até a confirmação do diagnostico pelo cardiologista de forma rápida. O equipamento ofertado deve ser possível se adquirir 10 segundos completos de dados de ECG simultaneamente de 10 derivações para produzir uma impressão precisa de 12 canais com análise de forma simultâneo de 12 Canais (ECG / EKG), ser de fácil operação utilizando apenas uma tecla, ter interpretação do ECG e medidas complexas, deve ter impressora térmica integrada com traçado em alta resolução, impressão de 12 derivações em uma única página em formato A4, com impressão em 1, 3, 6, e 12 canais no formato A4, ter função que permita a impressão em formato milímetro. O equipamento deve vir acompanhado de bateria integrada que permite a realização de até 100 exames recarregável de longa duração, software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum, com suporte com rodízios/ mesa de transporte. O equipamento deve ter a	5		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	alimentação elétrica bivolt automática bivolt, estar dentro das normas técnicas e ter 01 ano de garantia.					
3	Balança Antropométrica, Capacidade 200kg, Divisões 100g; (Com Régua de Medir Altura), Aprovada com Selo e Lacre INMETRO, - Ideais para Consultório Médico, Hospitais, Colégios, Academias de ginástica, Clínica de Estética, spas, Centros de dietas, Clubes, Ginásio de Esportes, Escolas, Hotéis, Condomínios e Residências. régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado com divisão de 0,5 cm; Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epoxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Garantia: 1 Ano. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM	6		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4	Balança de bioimpedância é ideal para quem quer conhecer a composição do corpo. Através dos oito sensores de bioimpedância, é possível consultar 13 índices corporais ao redor do corpo é possível medir : Peso com e sem gordura corporal; Índice de massa Corporal (IMC) ; Porcentagem de Gordura ; Gordura subcutânea e visceral; Água no Corpo; Músculo esquelético; Massa Muscular; Massa Óssea ; Porcentagem de Proteína ; taxa de Metabolismo basal (TMB) e Idade do corpo, Conexão Bluetooth, Base antiderrapante Cor Branco, Pilhas 2 Pilhas AAA, Conteúdo da Embalagem 1 balança DIGITAL; 1 Manual de Instruções, Peso do produto 1225.000g, Largura do produto 26.0cm, Altura do produto 2.0cm, Comprimento do produto 26.0cm, PESO MÁXIMO SUPOSTADO (KG) 180 kg, Certificado Anatel 03156-20-03111, Formato Quadrado.	6		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	BALANÇA ELETRÔNICA 2000kg x 500g, Plataforma 1,50x1,50m - 4 Células - Baixo Perfil, CAPACIDADE: 2.000kg, RESOLUÇÃO: 500g, BALANÇA APROVADA COM SELO E LACRE DO INMETRO - BI-VOLT 110/220v, Balança Eletrônica com Plataforma de Baixo Perfil, ideal para colocação de rampas de acesso para subir com Transpaletes (Carrinho Paleteiro tipo Jacaré) ou embutir no piso. Plataforma Lisa o que facilita a colocação e deslizamento de carrinhos de transporte, Utilizada nas mais diversas indústrias, CARACTERÍSTICAS DA BALANÇA: - Estrutura em aço de carbono c/ célula de carga em alumínio, - Reforço estrutural sob a plataforma - Espessura da Chapa 4,75mm, - Placa de balanceamento com trimpots, - Cabo do indicador de 3 metros, - Plataformas: 1,50x1,50m Indicador Digital, CARACTERÍSTICAS INDICADOR DIGITAL, - Interface serial RS - 232 para impressora específica ou computador, - Digital em ABS resistente, - Visor com displays luminosos, vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, - Bivolt, automático.	20		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Balança Pediátrica Antropométrica Eletrônica, Capacidade de 15kg, Divisão de 5g, Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até	6		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia.					
7	BOMBA de INFUSÃO, indicada para uso hospitalar, ambulatorial, ambulâncias, U.T.I., considerado um dispositivo médico para fornecer fluidos, nutrientes e medicamentos no corpo de um paciente em quantidades controladas. O equipamento deve realizar infusões precisas com taxas de administração de 1 a 999 ml/h, permitindo infusão mínima de 24 ml e máxima de 9600 ml em 24hs. A Bomba deve possuir programação simples e objetiva, com poucas teclas para se iniciar o processo de infusão, contendo informações no painel de controle, deve possuir bateria com autonomia de 4hs, com acionamento automático sempre que a bomba não estiver plugada em redes de forma a manter todos os parâmetros do processo de infusão em curso, deve ter a função KVO (1ml/h) com acionamento automático, tampa cristal protetora frontal contra danos no teclado e imune a banhos de solução, alarmes diversos para indicação de oclusão da solução, término da solução, ar na linha tampa, frontal aberta e sensor de equipo não colocado corretamente no painel da bomba. O equipamento ofertado deve permitir a instalação em suporte de soro e bancadas, com dimensões aproximadas de 18cm x 14 cm x 17cm (AxLxC) e peso aproximado de 1.350g. A Bomba ofertada deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.	2		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA de SANGUE e SECREÇÃO de USO CIRÚRGICO. Bomba de sucção médica polivalente para hospitais, clínicas, home care, UTI Neo, ambulâncias e outros... A Bomba ofertada deve ter baixo ruído, ser portátil de fácil e de mobilidade podendo ser usado na cabeceira do paciente, podendo ser usado com qualquer sistema de coleta reutilizável ou descartável, não limitando a sua utilização. O aspirador de secreções ofertado deve ter capacidade de aspiração mínima de 18L/MIN para aplicação em enfermarias, emergência ou mesmo na fase pós-operatória, deve ser dotado de regulador de vácuo, conjunto de segurança para evitar contaminação do equipamento, luz Indicativa de stanby (LED). O equipamento deve ter o seu funcionamento através de energia elétrica ou bateria recarregável, devendo chegar até -80kpa / -600 mmHg, ter dimensões aproximada de 380mm x 170mm 285mm (AxLxP), com peso aproximado de 4,2kg. O equipamento ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia	1		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9	CONJUNTO de NEBULIZAÇÃO ADULTO, contendo KIT de macronebulização com extensão em PVC adulto, para utilização em unidades de tratamento intensivo em serviços de baixa pressão onde se é utilizado o oxigênio. O conjunto deve possibilitar a oxigenação direta ao paciente através das atividades de inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados com o objetivo de enriquecer o gás inalado pelo paciente. Equipamento deve ter o fluxo de trabalho de 3,5lpm a 12lpm, com pressão de trabalho (Ar O ₂): 3,5 a 8kgf/cm ² , com capacidade/volume do copo 500ml; Borboleta de conexão o ₂ : 9/16", com a cores de identificação do gás a ser utilizado. Deve vir acompanhado de 01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	01 máscara facial em PVC com elástico e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT. Aparelho com dimensões aproximadas do frasco: 20 cm x 9cm x 10cm (AxC), peso aproximado: 0,480 Kg, com 01 ano de garantia.					
10	DESFIBRILADOR CARDÍACO, aparelho capaz de gerar energia elétrica em uma tensão regulável de forma a oferecer estímulo ao coração em casos de parada cardíaca e em outras ocorrências como arritmias, fibrilação atrial ou ventricular e taquicardia. O desfibrilador ofertado deve ter a sua forma de onda bifásica exponencial truncada com parâmetros de forma de onda ajustado, como uma função da impedância do paciente, os poderes do dispositivo no modo de desfibrilação manual pronto para entregar choque em menos de 15 segundos, os poderes do dispositivo no modo AED em menos de 24 segundos com uma bateria nova e totalmente carregada. A entrega de choque deve ser via pás adesivas multifuncionais ou pás, com série de choque escalada de energia configurável. O Equipamento ofertado deve ter o Display LCD com no mínimo 4" área de visualização diagonal, Resolução aproximada 800 x 480 pixels (VGA) com 32 níveis de brilho por cor. O desfibrilador ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL, esse detector ofertado deve ser de uso práticos e versátil, com transdutores de alta sensibilidade e bateria recarregável possibilitando o seu uso em diferentes ambientes. O Detector deve ter o transdutor de alta sensibilidade, com alto-falante de alta performance, vir com o compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, com botão liga/desliga, com controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, com função de desligamento automático após 3 minutos sem utilização, com alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. O Detector deve ser Certificado pelo INMETRO e atender a todas a Normas Técnicas para esse tipo de equipamento e ter 01 ano de garantia.	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL ultrassônico para detectar a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade para avaliação fetal em exames de rotina através da observação da Frequência Cardíaca Fetal. O detector ofertado deve ser compacto, com alto-falante de alta performance, com compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD iluminado, 02 modos de visualização da Frequência Cardíaca Fetal Numérica e Gráfica (Curva FCF), com alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, com indicador de bateria e funcionamento com 02 pilhas alcalinas AA, com frequência ultra-som 2 MHz, Intensidade de ultra-som <10mW/cm2, exibição do visor em LCD monocromático com luz de fundo azul 45mm x 25 mm, com faixa de medição 50 ~ 240bpm, resolução da FCF: 1bpm, precisão FCF: ± 1 bpm. O equipamento	7		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	deve possuir o Registro ANVISA, ser Certificado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 1 ano.					
13	ESFIGMOMANÔMETRO (Aparelho de Pressão), indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea humana no uso residencial, clínico ou hospitalar em especialidades médicas em geral. O aparelho ofertado deve ser com manguito e pera livres de látex, ter braçadeira confeccionada em nylon e fecho em velcro aderente, ser no tamanho adulto padrão com braços de 18 a 35 cm de circunferência, com do manguito de 12cm x 22cm (LxC). Esfigmomanômetro com faixa de medição: O - 300 mmHg; com valor de uma divisão: 2 mmHg; com graduação mínima e máxima: 2 mmHg e 304 mmHg, respectivamente e tolerância: +/- 3 mmHg. Acompanha 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto 18-35 Cm em Nylon na cor preta, 01 Pera com Válvula de Deflação, 01 Estojo para Viagem, 01 Manual de Instruções (Português). O Equipamento ofertado deve ter Registro na Anvisa, ser aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano.	5		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE OU MESA de uso hospitalar, indicado para uso em clínicas, hospitais, ambulatórios e salas de triagem. O equipamento ofertado deve possibilitar ser fixado em parede de forma a evitar quedas e perda da calibração, mantendo o aparelho sempre disponível e calibrado ou para uso na mesa. O Equipamento deve ter o visor amplo, com compartimento para guardar a braçadeira e a pêra, com escala ampla e de fácil leitura, livre de mercúrio, com tubo helicoidal longo. Equipamento verificado e Aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	FILTRO de CIRCUITO RESPIRATÓRIO HME-ADULTO (Filtro HME trocador de Calor e Umidade-Adulto), filtro indicado para pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação, sob cuidados intensivos e na filtragem de vírus que podem contaminar o equipamento de ventilação, com barreira para bactérias e vírus com eficiência de filtração de 99,999%. O filtro ofertado deve volume Corrente 50-250ml, espaço morto 12ml, resistência de fluxo a 30L/min 1,2cm H2O, método de Filtragem Mecânico e eletrostático, filtro HME Malha eletrostática de algodão com propriedades hidrofóbicas, filtração Bactérias e vírus, conexão para capnografia, conector 22M/15F-22F/15M. Filtro com dimensões aproximadas de 66mm altura x 35mm diâmetro.	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR de LUZ LED, foco clínico deve ser portátil para uso em clínicas e consultórios para uso em procedimentos de estética, ginecologia, otorrino, oftalmologia, angiologia e pequenas cirurgias. O Foco clínico ofertado deve ter lâmpada led de 6W bivolt. Equipamento com base com 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2 mts de comprimento, com haste flexível cromada acoplada a um tubo metálico com pintura epóxi de alta resistência na cor branca, com regulagem de altura 1,08mts à 1,38mts. Foco clínico com dimensões aproximadas de 138 x 45 x 45 cm, peso até 2,50 kg, devendo ter o Registro na ANVISA e 01 ano de garantia.	8		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Foco Clínico Hospitalar Luz Led, é um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de alta durabilidade porque não enferruja, Haste flexível para	5		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	melhor direcionamento da lâmpada, Altura regulável de 110 a 135 cm, Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Base com rodinhas para facilitar locomoção, Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco, Cor: branca. Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Soquete E27 -					
18	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO. Hamper com estrutura em tubos esmaltados de 19,05mm de diâmetro, com tampa de aço esmaltada, com 03 rodízios duplos giratórios Soft de 3" PVC, sem freios. Saco em tecido de algodão cru lonado e resistente. Dimensões aproximadas de 57 x 57 x 90 cm, peso aproximado de 2kg.	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-ADULTO. Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °C durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo Infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 à 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 à 4.	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-INFANTIL. Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °C durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo Infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 à 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 à 4.	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Monitor Fetal Cardiotocógrafo para atender profissionais da área de obstetrícia. Este Monitor fetal faz a captação e monitoração do coração fetal, movimento fetal, e contração uterina em pacientes durante a gestação. A monitoração do coração de dois fetos (gemelar) é opcional neste Monitor fetal, e pode ser realizada simultaneamente sendo acompanhada através da tela de display do produto. A impressora é térmica e fica embutida no Monitor, possui alta definição, três velocidades de impressão e largura para utilização com papel de 112 mm. Especificações Técnicas: * Bateria interna com duração média de 4 horas estando o Monitor em uso contínuo. * O Monitor fetal é projetado com materiais de alta tecnologia, interface de usuário com design moderno e de fácil	1		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	interação e Tela Touch Screen de 12 polegadas. * Memória interna para armazenamento de 720 minutos de monitoração de exames. * Marcador de movimento fetal (FM), automático e manual. * Alarmes ajustáveis de monitoração do TOCO e do FHR para Bradicardia e Taquicardia. Este parâmetro está disponível apenas com CTG computadorizado. * Alça para transporte do Monitor fetal. * Alimentação Full-range: 100V ÷ 240V +/- 10% 50-60 Hz, Potência 70VA / 35W.* Dimensão do equipamento: 235 mm (C) X 300 mm (L) X 80 mm (A). * Bateria interna de Li-íon: 7.4V X 2.2 Ah (Certificação ROHS). Tempo para carga completa da bateria: 6 horas com o Monitor em funcionamento. Duração média da bateria: 4 horas com o equipamento em uso contínuo. * Carregador de bateria: Interno.* Impressora térmica interna de alta definição com três velocidades de impressão: 1, 2 e 3 centímetros/minuto. podem ser impressos em média, 24 exames de 30 minutos cada. * Papel de impressão: 152 mm. * Tela Touch Screen: 12.1".* Tela do display ajustável. * Frequência de trabalho do ultrassom: 1MHz +/- 1%. * Frequência cardíaca fetal (FHR): 30 ~ 240 bpm +/- 1%. Transdutor com 12 cristais para dar maior sensibilidade de uso. * Alarme ajustável (FHR): 90 ~ 190 bpm +/- 1% (Bradicardia/Taquicardia).					
22	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO indicado para visualização de curvas e parâmetros de forma a permitir a configuração com vários parâmetros fisiológicos para uso em transporte de pacientes e cuidados críticos ou anestésicos em paciente adulto, pediátrico ou neonato. O monitor multiparamétrico ofertado deve ter a tela de cristal líquido de alta resolução e visibilidade, integração de informações e curvas na mesma tela, controle automático de brilho, integração com central de monitorização/rede de monitores, interface com outros equipamentos (ventiladores, bombas de infusão, monitores de débito cardíaco contínuo, etc.), interfaces e configurações específicas para cada ambiente (Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnóstico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto), teclas de acesso rápido (disparo da medição de pressão não invasiva, congelamento de traçados, etc.), diferentes formas para visualizar curvas e valores numéricos dos parâmetros de acordo com a necessidade de cada usuário, botão rotacional que facilita navegação nos fichários, alarmes áudio visuais, monitor leve e compacto que pode ser facilmente transportado, alça para transporte, parâmetros internos pré-configurados, sendo possível se colocar até dois módulos adicionais sem a necessidade de rack extensor. O equipamento ofertado deve vir com módulos Pré-Configuráveis de análise de arritmia e segmento ST, eletrocardiograma, oximetria, pressão Não Invasiva, respiração e temperatura. Esse monitor de ter a tela com 10,4" (diagonal), resolução: 800 x 600 pontos, com frequência: 50/60 Hz; 240 VA, com alimentação por rede Elétrica 100 a 240 VCA (automática), com dimensões aproximadas de 265 x 275 x 180mm (Alt.xLarg.xProf) e peso aproximado de 3,70kg. O monitor ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.	1		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
23	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO, otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna e externa do ouvido, aparelho com iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	insuflação, possibilitando se avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional), cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, com reostato para controle de intensidade da luz, aparelho com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Acompanha 01 Otoscópio, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm), 01 Estojo acolchoado para otoscópio e seus acessórios. Dimensões aproximadas de 18 x 6 x 6cm (AxLxP). O Equipamento deve ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.					
24	OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO ADULTO, com visor LED, auto desligamento após 10 segundos de inatividade, display com 2 opções de visualização, sendo SpO2 com faixa de medição: 35~100%, Precisão: $\pm 2\%$ (80% - 100%), $\pm 3\%$ (70% - 79%), com Frequência de Pulso com faixa de medição: 25~250 bpm, Precisão: ± 2 bpm. Oxímetro com alimentação por bateria sendo 02 pilhas alcalinas 1,5V AAA, apresenta baixo consumo de energia. O Oxímetro deve vir acompanhado de 01 Estojo de Proteção, 01 cordão de Pescoço para Transporte, 01 Manual de Instruções em Português e 02 Pilhas Alcalinas AAA. Aparelho com dimensão aproximada de 58mm x 34mm x 30mm (AxLxC). O oxímetro de dedo ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	OXÍMETRO de PULSO de MESA para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso. Equipamento com visor de LCD colorido de 7" de alta resolução e alto contraste de forma que permita melhor manuseio para configuração e visualização dos dados, provido de configuração da Média de Captação de Pulso. Equipamento deve ser portátil e ter modos de exibição com dígitos grandes, mesa e gráfico, com alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com bateria interna recarregável de lítio com autonomia de 4 a 5 horas; com porta de rede para comunicação com computador; com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Deve possibilitar a exibição contínua em tempo real das ondas pletismográficas, valores medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Aparelho com ajustes de tela e som, botões liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Deve vir acompanhado com 01 sensor Adulto, ter LEDs indicativos e funcionamento por bateria e energia AC, carga da bateria, silêncio de alarme e status de funcionamento. O oxímetro de mesa ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	6		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	PINÇA ANATÔMICA 14 CM, pinça para dissecação com serrinha para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, pinça para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.					
28	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "CURVA" 14CM, pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta curva com pequenas denteções, indicada para pinçamento de vasos e tecidos delicados. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,50cm (AxLxP), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "RETA" 14CM, pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta reta com pequenas denteções, indicada para pinçamento de material cirúrgico como fios e drenos, sua ponta com denteções auxilia para uma maior aderência. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,40cm (AxLxP), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	PORTA AGULHA EM AÇO INOX 14CM, fabricado em em Aço Inoxidável AISI-420, indicado para Instrumental manual não estéril para exames/cirurgia para sutura, com articulações ajustadas de forma a possibilitar uma manipulação mais suave, exigindo menor esforço do profissional, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE, com dimensões aproximadas de 15cm x 8cm x 0,3cm (AxLxP), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 03 meses.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO – ADULTO, usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia.	5		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
32	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO – PEDIÁTRICO, usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser	5		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia.					
33	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, Madeira marfim, Escala de 108 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, Possui marcador removível, Embalada em embalagem plástica, Tamanho 1,08m x 0,20m, peso 1,5kg	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	TESOURA CIRÚRGICA PARA SUTURA 18 CM, Porta agulha 18 cm para sutura fabricada em Aço Inoxidável AISI-420, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT. Tesoura deve vir em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Trena antropométrica 2m. Indicada para aferição de perímetros (circunferências) corporais entre os quais a de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos, adultos ou jovens. Fabricada em aço flexível, com pintura epóxi; escala seqüencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura. Peso: 24g.	6		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	VÁLVULA REGULADORA de PRESSÃO para CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO COM 01 SAÍDA. Essa válvula serve para controlar a pressão de saída de Oxigênio do cilindro. A válvula ofertada deve ser compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão ABNT, ser fabricada em metal cromado (latão), com rosca de entrada universal, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm²; com filtro de bronze sinterizado, ter pressão fixa: 3,5 Kgf/cm², niple de saída com rosca no padrão ABNT e válvula de segurança. A válvula ofertada deve estar dentro das normas e ter garantia mínima de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total						R\$ 0,00

PARÁGRAFO SEGUNDO – No valor total para o fornecimento dos materiais deste contrato incluem-se todo o custo e benefício decorrente do fornecimento executado e horas extraordinárias, noturnas, dominicais e feriados, bem como todos os tributos ou encargos de qualquer natureza devidos pela CONTRATADA aos poderes públicos Federal, Estadual ou Municipal, diretamente relacionados com o objeto desta contratação, comprometendo-se a mesma a saldá-los por sua conta, nos prazos e na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega do material deverá ser mediante solicitação escrita, denominada Pedido de Compra em até 15 (quinze) dias, e deverá ser entregue na



Travessa Irmã Le Conte, s/n, Centro, Paraibuna, no horário das 09:00 (nove) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 16:00 (dezesesseis) horas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto contratado será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as respectivas especificações e, definitivamente, depois de verificada sua qualidade, nos prazos estabelecidos e de acordo com o disposto na lei, salvo as prorrogações concedidas pela contratante.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Contratada garantirá a qualidade e as especificações do material a ser entregue, durante todo o período abrangido pela presente licitação, e será responsável pela substituição em até 72 (setenta e duas) horas de qualquer item que esteja fora das exigências e/ou características legais contratadas independentemente de notificação formal da Unidade.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese da CONTRATADA se negar a retirar o “Pedido de Compra”, o mesmo deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro para todos os efeitos legais, devendo tal circunstância ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, como também deverá ser notificado o representante da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PAGAMENTOS

O pagamento pelo item que compõe o objeto desta licitação ocorrerá após empenho e consequente liquidação da despesa, em 30 (trinta) dias da aceitação da competente nota fiscal de entrega do objeto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de irregularidade(s) do objeto entregue e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura, tal prazo estender-se-á até o primeiro dia útil subsequente. Os arquivos na extensão “.xml” referentes à Nota Fiscal Eletrônica deverão ser encaminhados para o e-mail: nfe@paraibuna.sp.gov.br.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para perfeita consecução do presente objeto, durante todo o período de vigência contratual, a CONTRATADA:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Informará, sempre que solicitada, o andamento do fornecimento, possibilitando um perfeito acompanhamento de seu desenvolvimento, bem como facilitará a fiscalização da entrega do objeto contratado, em qualquer dia e horário, prestando todos os esclarecimentos devidos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Responsabilizar-se-á, exclusivamente, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega do objeto.



Também correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todas as despesas com viagens, passagens, combustível, pedágio, refeições, hospedagem e tudo o mais necessário à mobilização de pessoal para perfeita execução do objeto contratado, exceto nos casos expressamente previstos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Manter-se-á, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PARÁGRAFO QUARTO – Informará à Administração Pública a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir o fornecimento do produto contratado, no todo ou em parte, observados os prazos fixados, inclusive quanto às medidas a serem tomadas visando à imediata correção da situação, de forma que não ocorra solução de continuidade do fornecimento do produto.

PARÁGRAFO QUINTO – Deverá reparar, às suas expensas, os objetos rejeitados pela Administração Pública, que forem fornecidos em desacordo com as especificações do edital, normas aplicáveis, imediatamente, independentemente de comunicação escrita, por outro com a especificação exigida.

PARÁGRAFO SEXTO – Responderá objetivamente pelos danos causados pelos seus empregados ou prepostos a qualquer título, aos bens da CONTRATANTE ou de terceiros, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, por conta de haver fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Assumirá integral responsabilidade pelo fornecimento, para a perfeita e ininterrupta entrega dos produtos.

PARÁGRAFO OITAVO – Cumprirá as diretrizes e elementos estabelecidos e informados pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO – Fornecerá no ato da entrega do objeto Certificado de Garantia mínima de 12 (doze) meses.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Fornecerá razão social, CNPJ, endereço completo, telefone para contato e endereço eletrônico (e-mail) da Assistência Técnica autorizada pelo fabricante do produto para acionamento em caso de problemas que venham a ocorrer fora da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Emitido o Pedido de Compra, obriga-se a CONTRATANTE a:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Realizar os pagamentos das notas fiscais apresentadas, na forma estabelecida na cláusula nona.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a perfeita realização do contrato, será dever da Contratante garantir à Contratada autonomia para o fornecimento, reservando-se, contudo, no direito de exercer a mais completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.



PARÁGRAFO TERCEIRO – Acompanhar, o fornecimento e o recebimento dos materiais correspondentes ao contrato, e prestar toda assistência e a orientação que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A execução do contrato será acompanhada, fiscalizado, recebido e atestado pela servidora Rita de Cássia Correia Ebram Kruszynski, como representante da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como será responsável pelo recebimento do produto e encaminhamento da nota fiscal para a liquidação da despesa, atestando o cumprimento de todas as especificações exigidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

PARÁGRAFO QUARTO – O licitante vencedor deverá indicar no ato da assinatura do contrato preposto, aceito pela Prefeitura Municipal de Paraibuna, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto do presente contrato, sem a anuência da autoridade competente, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado, mediante o qual se mantenha a integral responsabilidade da mesma contratada pelo fornecimento satisfatório do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento do objeto da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir especificadas.

Fonte de Recurso: 05 Transferência e Convênios Federais vinculados.

02.04.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0005.1003 – Moveis, Equipamentos e Utens. Serviços Saúde.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do contrato:



- I – Os previstos na cláusula décima segunda.
- II – O descumprimento, total ou parcial, das cláusulas contratuais, especificações ou prazos, ou, ainda, seu cumprimento de forma lenta ou irregular;
- III – O atraso injustificado no início do fornecimento;
- IV – A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- V – O desatendimento às determinações regulares da autoridade competente designada para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado;
- VI – A decretação de falência da CONTRATADA, bem como sua dissolução societária;
- VII – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do objeto contratado;
- VIII – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- IX – A supressão, por parte da Administração Pública, do objeto, acarretando modificação no valor inicial do contrato, além do limite previsto no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº. 8.666/93;
- X – A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos ao cumprimento do contrato;
- XI – Os demais casos arrolados nos incisos do artigo 78, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das hipóteses acima arroladas, a rescisão do presente contrato poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que conveniente à Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA desde já reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa previstos no artigo 77 e seguintes, da Lei Federal Nº.8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a, além das sanções previstas na legislação pertinente, à penalidade de multa contratual calculada da seguinte forma:

- I – Multa pela recusa da licitante em assinar o Termo de Contrato: 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação.
- II – Multa por dia de atraso para o início do fornecimento: 1,0% (um por cento) por dia sobre o valor do Contrato, até o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.
- III – Multa pelo descumprimento de cláusula contratual, ou das disposições contidas no instrumento convocatório: 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia, até



o máximo de 15 (quinze) dias, após o que será considerada inexecução total.

IV – Multa pelo não atendimento de eventuais exigências formuladas por responsável pelo recebimento dos produtos: 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste.

V – Multa por inexecução parcial do ajuste: 30% (trinta por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

VI – Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta por cento) sobre o seu valor.

VII – As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

VIII – O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a mesma tenha a receber da Prefeitura Municipal de Paraibuna.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento da multa acima mencionada não obsta a possibilidade de rescisão do ajuste celebrado, sem prejuízo do disposto no caput desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na aplicação das penalidades de que trata esta cláusula, será observado o exercício do direito ao contraditório e à ampla defesa, constitucionalmente assegurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Administração Pública poderá autorizar, quando reconhecer a ocorrência de força maior ou conveniência administrativa, alteração contratual de que decorra variação do valor do contrato ou modificação no prazo de sua execução, bem como a forma, redução ou acréscimo do objeto contratado, nos limites estabelecidos no § 1º, do artigo 65, da Lei Federal Nº. 8.666/93, a qual se formalizará mediante Termo Aditivo, que será incorporado ao presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As solicitações para celebração de Termo Aditivo deverão ser protocolizadas junto a Divisão de Gestão Administrativa no horário das 09:00 (nove) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 16:00 (dezesesseis) horas, devendo ser encaminhadas em 03 (três) vias de igual teor para posterior análise técnica e jurídica de sua aceitabilidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As solicitações para celebração de Termo Aditivo, obrigatoriamente, deverão conter referência a licitação de origem e justificativa que comprove tecnicamente a sua necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Paraibuna, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da



entrega do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 01 (uma) via para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paraibuna, ____ de _____ de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAIBUNA

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Assinatura do Responsável
Contratada

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PARAIBUNA

Rita de Cássia Correia Ebram Kruszynski
Acompanhamento e Fiscalização



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0011/2022

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0488/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0011/2022

EDITAL Nº 6666/2022

CONTRATO Nº. aaaa/2022

_____(nome da empresa), sediada na _____(rua, avenida, travessa, etc.), Nº. _____, (cidade) _____, (estado)____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº._____, por seu representante legal _____(Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), portador(a) da Carteira de Identidade Nº._____ e do CPF Nº._____:

Firma o presente Termo de Compromisso de Fornecimento de todos os itens relativos à Contrato Nº. aaaa/2022, nas quantidades preestabelecidas, submetendo-se ao cumprimento de todas as suas normas, diretrizes, cláusulas e itens nela estabelecidas, garantindo ainda o princípio da vinculação ao edital e regendo-se pela Lei Federal Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como o Decreto Municipal 3717 de 30 de junho de 2021, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei Federal Nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Lei Federal Complementar Nº. 123/2006 e 147/2014 e Lei Municipal Complementar Nº. 0032 de 29 de junho de 2011.

_____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura e qualificação do representante legal
(CARGO, CPF, RG)



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA-SP
A/C Pregoeira e Equipe de Apoio
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

Item	Descrição do material / serviço	Quant.	Marca	Unid.	Média por item	Média Total por item
1	Adipômetro/Plicômetro clínico Innovare: Sensibilidade 1mm, Amplitude de leitura 80mm, Pressão +- 10g/mm2, Material de Fabricação: Base em ABS; Molas em aço zincado, Sistema simplificado de leitura. Dimensões: 244mm x 215mm Peso: 95 g com embalagem.	2		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2	APARELHO ELETROCARDIOGRAFO ECG DIGITAL de 12 CANAIS, indicado para extrair informações elétricas da atividade cardíaca (Potenciais Elétricos) e condução de forma a transformá-los em gráficos que permita serem comparados com gráficos padrões, possibilitando que o médico consiga avaliar a normalidade ou alguma alteração a da função cardíaca e a frequência cardíaca (quantidade de batimentos por minuto) e o ritmo cardíaco. O Eletrocardiógrafo ofertado deve possuir software capaz de analisar e fornecer um laudo interpretativo que permite uma análise previa do exame até a confirmação do diagnostico pelo cardiologista de forma rápida. O equipamento ofertado deve ser possível se adquirir 10 segundos completos de dados de ECG simultaneamente de 10 derivações para produzir uma impressão precisa de 12 canais com análise de forma simultâneo de 12 Canais (ECG / EKG), ser de fácil operação utilizando apenas uma tecla, ter interpretação do ECG e medidas complexas, deve ter impressora térmica integrada com traçado em alta resolução, impressão de 12 derivações em uma única página em formato A4, com impressão em 1, 3, 6, e 12 canais no formato A4, ter função que permita a impressão em formato milímetro. O equipamento deve vir acompanhado de bateria integrada que permite a realização de até 100 exames recarregável de longa duração, software permite visualizar /arquivar / enviar / imprimir em papel comum, com suporte com rodízios/ mesa de transporte. O equipamento deve ter a alimentação elétrica bivolt automática bivolt, estar dentro das normas técnicas e ter 01 ano de garantia.	5		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3	Balança Antropométrica, Capacidade 200kg, Divisões 100g; (Com Régua de Medir Altura), Aprovada com Selo e Lacre INMETRO, - Ideais para Consultório Médico, Hospitais, Colégios, Academias de ginástica, Clínica de Estética, spas, Centros de dietas, Clubes, Ginásio de Esportes, Escolas, Hotéis, Condomínios e Residências. régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio	6		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	anodizado com divisão de 0,5 cm; Plataforma: 340 x 390 mm; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura em chapa de aço carbono c/ proteção de tinta epóxi; Padrão na cor branca; Tapete Adesivo em PVC; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático; Função TARA até capacidade máxima; Garantia: 1 Ano. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM.					
4	Balança de bioimpedância é ideal para quem quer conhecer a composição do corpo. Através dos oito sensores de bioimpedância, é possível consultar 13 índices corporais ao redor do corpo é possível medir : Peso com e sem gordura corporal; Índice de massa Corporal (IMC) ; Porcentagem de Gordura ; Gordura subcutânea e visceral; Água no Corpo; Músculo esquelético; Massa Muscular; Massa Óssea ; Porcentagem de Proteína ; taxa de Metabolismo basal (TMB) e Idade do corpo, Conexão Bluetooth, Base antiderrapante Cor Branco, Pilhas 2 Pilhas AAA, Conteúdo da Embalagem 1 balança DIGITAL; 1 Manual de Instruções, Peso do produto 1225.000g, Largura do produto 26.0cm, Altura do produto 2.0cm, Comprimento do produto 26.0cm, PESO MÁXIMO SUPORTADO (KG) 180 kg, Certificado Anatel 03156-20-03111, Formato Quadrado.	6		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5	BALANÇA ELETRÔNICA 2000kg x 500g, Plataforma 1,50x1,50m - 4 Células - Baixo Perfil, CAPACIDADE: 2.000kg, RESOLUÇÃO: 500g, BALANÇA APROVADA COM SELO E LACRE DO INMETRO - BI-VOLT 110/220v, Balança Eletrônica com Plataforma de Baixo Perfil, ideal para colocação de rampas de acesso para subir com Transpaletes (Carrinho Paleteiro tipo Jacaré) ou embutir no piso. Plataforma Lisa o que facilita a colocação e deslizamento de carrinhos de transporte, Utilizada nas mais diversas indústrias, CARACTERÍSTICAS DA BALANÇA: - Estrutura em aço de carbono c/ célula de carga em alumínio, - Reforço estrutural sob a plataforma - Espessura da Chapa 4,75mm, - Placa de balanceamento com trimpots, - Cabo do indicador de 3 metros, - Plataformas: 1,50x1,50m Indicador Digital, CARACTERÍSTICAS INDICADOR DIGITAL, - Interface serial RS - 232 para impressora específica ou computador, - Digital em ABS resistente, - Visor com displays luminosos, vermelhos (LED) de 20mm e 6 dígitos, - Bivolt, automático	20		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6	Balança Pediátrica Antropométrica Eletrônica, Capacidade de 15kg, Divisão de 5g, Faixa de medição antropométrica na concha de 54 cm; Concha anatômica em polipropileno com medida 540 x 290 mm injetada em material anti-germes; Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura; Estrutura interna em aço carbono acabamento bicromatizado; Pés reguláveis em borracha sintética; Fonte externa 90 a 240 VAC c/ chaveamento automático - Bi-Volt; Função TARA até capacidade máxima da balança; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM; 01 ano de garantia.	6		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	BOMBA de INFUSÃO, indicada para uso hospitalar, ambulatorial, ambulâncias, U.T.I., considerado um dispositivo médico para fornecer fluidos, nutrientes e	2		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	medicamentos no corpo de um paciente em quantidades controladas. O equipamento deve realizar infusões precisas com taxas de administração de 1 a 999 ml/h, permitindo infusão mínima de 24 ml e máxima de 9600 ml em 24hs. A Bomba deve possuir programação simples e objetiva, com poucas teclas para se iniciar o processo de infusão, contendo informações no painel de controle, deve possuir bateria com autonomia de 4hs, com acionamento automático sempre que a bomba não estiver plugada em redes de forma a manter todos os parâmetros do processo de infusão em curso, deve ter a função KVO (1ml/h) com acionamento automático, tampa cristal protetora frontal contra danos no teclado e imune a banhos de solução, alarmes diversos para indicação de oclusão da solução, término da solução, ar na linha tampa, frontal aberta e sensor de equipo não colocado corretamente no painel da bomba. O equipamento ofertado deve permitir a instalação em suporte de soro e bancadas, com dimensões aproximadas de 18cm x 14 cm x 17cm (AxLxC) e peso aproximado de 1.350g. A Bomba ofertada deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.					
8	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA de SANGUE e SECREÇÃO de USO CIRÚRGICO. Bomba de sucção médica polivalente para hospitais, clínicas, home care, UTI Neo, ambulâncias e outros... A Bomba ofertada deve ter baixo ruído, ser portátil de fácil e de mobilidade podendo ser usado na cabeceira do paciente, podendo ser usado com qualquer sistema de coleta reutilizável ou descartável, não limitando a sua utilização. O aspirador de secreções ofertado deve ter capacidade de aspiração mínima de 18L/MIN para aplicação em enfermarias, emergência ou mesmo na fase pós-operatória, deve ser dotado de regulador de vácuo, conjunto de segurança para evitar contaminação do equipamento, luz Indicativa de standby (LED). O equipamento deve ter o seu funcionamento através de energia elétrica ou bateria recarregável, devendo chegar até -80kpa / -600 mmHg, ter dimensões aproximada de 380mm x 170mm 285mm (AxLxP), com peso aproximado de 4,2kg. O equipamento ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia	1	UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
9	CONJUNTO de NEBULIZAÇÃO ADULTO, contendo KIT de macronebulização com extensão em PVC adulto, para utilização em unidades de tratamento intensivo em serviços de baixa pressão onde se é utilizado o oxigênio. O conjunto deve possibilitar a oxigenação direta ao paciente através das atividades de inalação e aplicação de medicamentos vaporizados e umidificados com o objetivo de enriquecer o gás inalado pelo paciente. Equipamento deve ter o fluxo de trabalho de 3,5lpm a 12lpm, com pressão de trabalho (Ar O ₂): 3,5 a 8kgf/cm ² , com capacidade/volume do copo 500ml; Borboleta de conexão o ₂ : 9/16", com a cores de identificação do gás a ser utilizado. Deve vir acompanhado de 01 macronebulizador de 500 ml, com tampa injetada em nylon, 01 traqueia em silicone de 1,20 m de PVC atóxico, e 01 máscara facial em PVC com elástico e conexão de entrada e saída normatizada pela ABNT. Aparelho com dimensões aproximadas do frasco:	10	UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	20 cm x 9cm x 10cm (AxLxC), peso aproximado: 0,480 Kg, com 01 ano de garantia.					
10	DESFIBRILADOR CARDÍACO, aparelho capaz de gerar energia elétrica em uma tensão regulável de forma a oferecer estímulo ao coração em casos de parada cardíaca e em outras ocorrências como arritmias, fibrilação atrial ou ventricular e taquicardia. O desfibrilador ofertado deve ter a sua forma de onda bifásica exponencial truncada com parâmetros de forma de onda ajustado, como uma função da impedância do paciente, os poderes do dispositivo no modo de desfibrilação manual pronto para entregar choque em menos de 15 segundos, os poderes do dispositivo no modo AED em menos de 24 segundos com uma bateria nova e totalmente carregada. A entrega de choque deve ser via pás adesivas multifuncionais ou pás, com série de choque escalada de energia configurável. O Equipamento ofertado deve ter o Display LCD com no mínimo 4" área de visualização diagonal, Resolução aproximada 800 x 480 pixels (VGA) com 32 níveis de brilho por cor. O desfibrilador ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL, esse detector ofertado deve ser de uso práticos e versátil, com transdutores de alta sensibilidade e bateria recarregável possibilitando o seu uso em diferentes ambientes. O Detector deve ter o transdutor de alta sensibilidade, com alto-falante de alta performance, vir com o compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador, com botão liga/desliga, com controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, com função de desligamento automático após 3 minutos sem utilização, com alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. O Detector deve ser Certificado pelo INMETRO e atender a todas a Normas Técnicas para esse tipo de equipamento e ter 01 ano de garantia.	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
12	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL ultrassônico para detectar a frequência cardíaca fetal (FCF) com alta performance e sensibilidade para avaliação fetal em exames de rotina através da observação da Frequência Cardíaca Fetal. O detector ofertado deve ser compacto, com alto-falante de alta performance, com compartimento para transdutor, com entrada para fone de ouvido, gravador ou computador, botão liga-desliga, controle de volume e desligamento automático, com tela de LCD iluminado, 02 modos de visualização da Frequência Cardíaca Fetal Numérica e Gráfica (Curva FCF), com alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis, com indicador de bateria e funcionamento com 02 pilhas alcalinas AA, com frequência ultra-som 2 MHz, Intensidade de ultra-som <10mW/cm2, exibição do visor em LCD monocromático com luz de fundo azul 45mm x 25 mm, com faixa de medição 50 ~ 240bpm, resolução da FCF: 1bpm, precisão FCF: ± 1 bpm. O equipamento deve possuir o Registro ANVISA, ser Certificado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 1 ano.	7		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



13	ESFIGMOMANÔMETRO (Aparelho de Pressão), indicado para a medição e acompanhamento da pressão arterial sanguínea humana no uso residencial, clínico ou hospitalar em especialidades médicas em geral. O aparelho ofertado deve ser com manguito e pera livres de látex, ter braçadeira confeccionada em nylon e fecho em velcro aderente, ser no tamanho adulto padrão com braços de 18 a 35 cm de circunferência, com do manguito de 12cm x 22cm (LxC). Esfigmomanômetro com faixa de medição: O - 300 mmhg; com valor de uma divisão: 2 mmhg; com graduação mínima e máxima: 2 mmhg e 304 mmhg, respectivamente e tolerância: +/- 3 mmhg. Acompanha 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto 18-35 Cm em Nylon na cor preta, 01 Pera com Válvula de Deflação, 01 Estojo para Viagem, 01 Manual de Instruções (Português). O Equipamento ofertado deve ter Registro na Anvisa, ser aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano	5		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
14	ESFIGMOMANÔMETRO DE PAREDE OU MESA de uso hospitalar, indicado para uso em clínicas, hospitais, ambulatórios e salas de triagem. O equipamento ofertado deve possibilitar ser fixado em parede de forma a evitar quedas e perda da calibração, mantendo o aparelho sempre disponível e calibrado ou para uso na mesa. O Equipamento deve ter o visor amplo, com compartimento para guardar a braçadeira e a pêra, com escala ampla e de fácil leitura, livre de mercúrio, com tubo helicoidal longo. Equipamento verificado e Aprovado pelo INMETRO e ter garantia mínima de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
15	FILTRO de CIRCUITO RESPIRATÓRIO HME-ADULTO (Filtro HME trocador de Calor e Umidade-Adulto), filtro indicado para pacientes sob ventilação mecânica, em situações de anestesia, sedação, sob cuidados intensivos e na filtragem de vírus que podem contaminar o equipamento de ventilação, com barreira para bactérias e vírus com eficiência de filtração de 99,999%. O filtro ofertado deve volume Corrente 50-250ml, espaço morto 12ml, resistência de fluxo a 30L/min 1,2cm H20, método de Filtragem Mecânico e eletrostático, filtro HME Malha eletrostática de algodão com propriedades hidrofóbicas, filtração Bactérias e vírus, conexão para capnografia, conector 22M/15F-22F/15M. Filtro com dimensões aproximadas de 66mm altura x 35mm diâmetro.	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
16	FOCO CLÍNICO HOSPITALAR de LUZ LED, foco clínico deve ser portátil para uso em clínicas e consultórios para uso em procedimentos de estética, ginecologia, otorrino, oftalmo, urologia, angiologia e pequenas cirurgias. O Foco clínico ofertado deve ter lâmpada led de 6W bivolt. Equipamento com base com 5 rodízios com travas em conjunto com o cabo de energia de 2 mts de comprimento, com haste flexível cromada acoplada a um tubo metálico com pintura epóxi de alta resistência na cor branca, com regulagem de altura 1,08mts à 1,38mts. Foco clínico com dimensões aproximadas de 138 x 45 x 45 cm, peso até 2,50 kg, devendo ter o Registro na ANVISA e 01 ano de garantia.	8		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
17	Foco Clínico Hospitalar Luz Led, é um produto profissional indicado para ser usado em consultórios e clínicas. Composição de aço carbono, leve (2,4 kg) e de	5		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	alta durabilidade porque não enferruja, Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada, Altura regulável de 110 a 135 cm, Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Base com rodinhas para facilitar locomoção, Pintura eletrostática que aumenta a durabilidade do foco, Cor: branca. Acompanha lâmpada Led fria e branca 6w bivolt, Soquete E2-					
18	HAMPER COM SACO EM TECIDO LONADO. Hamper com estrutura em tubos esmaltados de 19,05mm de diâmetro, com tampa de aço esmaltada, com 03 rodízios duplos giratórios Soft de 3" PVC, sem freios. Saco em tecido de algodão cru lonado e resistente. Dimensões aproximadas de 57 x 57 x 90 cm, peso aproximado de 2kg.	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
19	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-ADULTO. Equipamento deve vir com laminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °C durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo Infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 à 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 à 4.	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
20	KIT LARINGOSCÓPIO para INTUBAÇÃO LÂMINAS CURVAS E RETAS-INFANTIL. Equipamento deve vir com lâminas curvas, retas com cabo infantil e adulto em aço inox à prova de ferrugem, recartilhado para maior ergonomia e segurança, ter a abertura na base do cabo, fácil conversão para bateria recarregável, com tampa rosqueável, com mola em aço inox. Equipamento com alimentação por pilhas alcalinas ou baterias recarregáveis, cabo tipo AA e tipo, com iluminação por lâmpada halógena 2,5V, com lâmina standard fabricada em aço inoxidável austeníticos à prova de ferrugem, com acabamento acetinado. Equipamento autoclavável a 134 °C durante 5 minutos, esterilizável em óxido de etileno ou autoclave a vapor. Acompanha 01 cabo laringo Infantil, 01 cabo laringo Adulto, lâminas Curvas de laringoscópio convencional Macintosh (curva) de 0 à 5, Lâminas Retas de laringoscópio convencional Miller (reta) de 00 à 4.	3		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
21	Monitor Fetal Cardiotocógrafo para atender profissionais da área de obstetrícia. Este Monitor fetal faz a captação e monitoração do coração fetal, movimento fetal, e contração uterina em pacientes durante a gestação. A monitoração do coração de dois fetos (gemelar) é opcional neste Monitor fetal, e pode ser realizada simultaneamente sendo acompanhada através da tela de display do produto. A impressora é térmica e fica embutida no Monitor, possui alta definição, três velocidades de impressão e largura para utilização	1		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	com papel de 112 mm. Especificações Técnicas: * Bateria interna com duração média de 4 horas estando o Monitor em uso contínuo. * O Monitor fetal é projetado com materiais de alta tecnologia, interface de usuário com design moderno e de fácil interação e Tela Touch Screen de 12 polegadas. * Memória interna para armazenamento de 720 minutos de monitoração de exames. * Marcador de movimento fetal (FM), automático e manual. * Alarmes ajustáveis de monitoração do TOCO e do FHR para Bradicardia e Taquicardia. Este parâmetro está disponível apenas com CTG computadorizado. * Alça para transporte do Monitor fetal. * Alimentação Full-range: 100V ÷ 240V +/- 10% 50-60 Hz, Potência 70VA / 35W. * Dimensão do equipamento: 235 mm (C) X 300 mm (L) X 80 mm (A). * Bateria interna de Li-íon: 7.4V X 2.2 Ah (Certificação ROHS). Tempo para carga completa da bateria: 6 horas com o Monitor em funcionamento. Duração média da bateria: 4 horas com o equipamento em uso contínuo. * Carregador de bateria: Interno. * Impressora térmica interna de alta definição com três velocidades de impressão: 1, 2 e 3 centímetros/minuto. podem ser impressos em média, 24 exames de 30 minutos cada. * Papel de impressão: 152 mm. * Tela Touch Screen: 12.1". * Tela do display ajustável. * Frequência de trabalho do ultrassom: 1MHz +/- 1%. * Frequência cardíaca fetal (FHR): 30 ~ 240 bpm +/- 1%. Transdutor com 12 cristais para dar maior sensibilidade de uso. * Alarme ajustável (FHR): 90 ~ 190 bpm +/- 1% (Bradicardia/Taquicardia).					
22	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO indicado para visualização de curvas e parâmetros de forma a permitir a configuração com vários parâmetros fisiológicos para uso em transporte de pacientes e cuidados críticos ou anestésicos em paciente adulto, pediátrico ou neonato. O monitor multiparamétrico ofertado deve ter a tela de cristal líquido de alta resolução e visibilidade, integração de informações e curvas na mesma tela, controle automático de brilho, integração com central de monitorização/rede de monitores, interface com outros equipamentos (ventiladores, bombas de infusão, monitores de débito cardíaco contínuo, etc.), interfaces e configurações específicas para cada ambiente (Terapia Intensiva, Centro Cirúrgico, Pronto Atendimento e Diagnóstico) e paciente (neonato, pediátrico e adulto), teclas de acesso rápido (disparo da medição de pressão não invasiva, congelamento de traçados, etc.), diferentes formas para visualizar curvas e valores numéricos dos parâmetros de acordo com a necessidade de cada usuário, botão rotacional que facilita navegação nos fichários, alarmes áudio visuais, monitor leve e compacto que pode ser facilmente transportado, alça para transporte, parâmetros internos pré-configurados, sendo possível se colocar até dois módulos adicionais sem a necessidade de rack extensor. O equipamento ofertado deve vir com módulos Pré-Configuráveis de análise de arritmia e segmento ST, eletrocardiograma, oximetria, pressão Não Invasiva, respiração e temperatura. Esse monitor de ter a tela com 10,4" (diagonal), resolução: 800 x 600 pontos, com frequência: 50/60 Hz; 240 VA, com alimentação por rede Elétrica 100 a 240 VCA (automática), com dimensões	1	UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00	



	aproximadas de 265 x 275 x 180mm (Alt.xLarg.xProf) e peso aproximado de 3,70kg. O monitor ofertado deve ter o Registro junto a ANVISA e ter garantia mínima de 01 ano.					
23	OTOSCÓPIO COM 5 ESPÉCULOS E ESTOJO, otoscópio para diagnósticos médicos, indicado para avaliar tanto a parte interna e externa do ouvido, aparelho com iluminação branca e de alto brilho, conexão para pera de insuflação, possibilitando se avaliar a mobilidade da membrana timpânica (pera opcional), cabo em metal recartilhado para melhor ergonomia e segurança durante o exame, com reostato para controle de intensidade da luz, aparelho com alimentação através de 2 pilhas alcalinas tipo C. Acompanha 01 Otoscópio, 05 Espéculos Auriculares Autoclaváveis (2.5, 3.5, 4.5, 5.5 e 9mm), 01 Estojo acolchoado para otoscópio e seus acessórios. Dimensões aproximadas de 18 x 6 x 6cm (AxLxP). O Equipamento deve ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
24	OXÍMETRO de PULSO de DEDO LED-USO ADULTO, com visor LED, auto desligamento após 10 segundos de inatividade, display com 2 opções de visualização, sendo SpO2 com faixa de medição: 35~100%, Precisão: ± 2% (80% - 100%), ± 3% (70% - 79%), com Frequência de Pulso com faixa de medição: 25~250 bpm, Precisão: ± 2 bpm. Oxímetro com alimentação por bateria sendo 02 pilhas alcalinas 1,5V AAA, apresenta baixo consumo de energia. O Oxímetro deve vir acompanhado de 01 Estojo de Proteção, 01 cordão de Pescoço para Transporte, 01 Manual de Instruções em Português e 02 Pilhas Alcalinas AAA. Aparelho com dimensão aproximada de 58mm x 34mm x 30mm (AxLxC). O oxímetro de dedo ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	20		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
25	OXÍMETRO de PULSO de MESA para monitoramento contínuo da saturação de oxigênio, frequência cardíaca e força de pulso. Equipamento com visor de LCD colorido de 7" de alta resolução e alto contraste de forma que permita melhor manuseio para configuração e visualização dos dados, provido de configuração da Média de Captação de Pulso. Equipamento deve ser portátil e ter modos de exibição com dígitos grandes, mesa e gráfico, com alarmes sonoros ajustáveis e programáveis, com bateria interna recarregável de lítio com autonomia de 4 a 5 horas; com porta de rede para comunicação com computador; com indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Deve possibilitar a exibição contínua em tempo real das ondas pletismográficas, valores medidos, dados cronológicos, tendências de medição, parâmetros de alarme e informações do paciente. Aparelho com ajustes de tela e som, botões liga/desliga, volume, brilho, silenciar alarme, modo de exibição e menu. Deve vir acompanhado com 01 sensor Adulto, ter LEDs indicativos e funcionamento por bateria e energia AC, carga da bateria, silêncio de alarme e status de funcionamento. O oxímetro de mesa ofertado deve ter o ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	6		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
26	PINÇA ANATÔMICA 14 CM, pinça para dissecação com serrinha para uso geral, fabricada em Aço inoxidável	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.					
27	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM, pinça para uso geral, fabricada em Aço inoxidável cirúrgico, devendo ser fabricado de acordo com padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE, deve ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "CURVA" 14CM, pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta curva com pequenas denteções, indicada para pinçamento de vasos e tecidos delicados. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,50cm (AxLxP), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX KELLY "RETA" 14CM, pinça fabricada em aço inoxidável cirúrgico de alta resistência, com ponta reta com pequenas denteções, indicada para pinçamento de material cirúrgico como fios e drenos, sua ponta com denteções auxilia para uma maior aderência. Pinça não estéril, considerada Instrumento articulado não cortante, autoclavável, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE. A pinça com dimensões aproximadas de 7cm x 14cm x 0,40cm (AxLxP), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
30	PORTA AGULHA EM AÇO INOX 14CM, fabricado em em Aço Inoxidável AISI-420, indicado para Instrumental manual não estéril para exames/cirurgia para sutura, com articulações ajustadas de forma a possibilitar uma manipulação mais suave, exigindo menor esforço do profissional, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT, CE, com dimensões aproximadas de 15cm x 8cm x 0,3cm (AxLxP), devendo ser fornecida em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 03 meses.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
31	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO – ADULTO, usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com	5		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00



	balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia.					
32	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE com RESERVATÓRIO – PEDIÁTRICO, usado para reanimar e promover a respiração artificial, enviado ar comprimido ou enriquecido com oxigênio até o pulmão, sendo utilizado na ausência de respiração natural. O equipamento ofertado deve ser fabricado em silicone de alta qualidade, com os anéis das válvulas coloridos, com balão de silicone macio de forma a possibilitar uma excelente expansão e flexibilidade. Reanimador com máscara de silicone translúcida com almofada em silicone para uma melhor vedação, com anel em silicone. O equipamento ofertado deve ter a conexão rotativa, válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada, podendo ser montado e desmontado. O equipamento deve autolavável e reutilizável e ter 01 ano de garantia.	5		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
33	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, Madeira marfim, Escala de 108 cm graduação em milímetros numeradas a cada centímetro, Possui marcador removível, Embalada em embalagem plástica, Tamanho 1,08m x 0,20m, peso 1,5kg	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
34	TESOURA CIRÚRGICA PARA SUTURA 18 CM, Porta agulha 18 cm para sutura fabricada em Aço Inoxidável AISI-420, devendo ser fabricada de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade e as Normas da ABNT. Tesoura deve vir em embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade e ter o Registro na ANVISA e garantia de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
35	Trena antropométrica 2m. Indicada para aferição de perímetros (circunferências) corporais entre os quais a de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos, adultos ou jovens. Fabricada em aço flexível, com pintura epoxi; escala seqüencial; resolução em milímetros. Início da numeração há 10cm do início da trena. Dimensões: 2m de comprimento com 6mm de largura. Peso: 24g.	6		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
36	VÁLVULA REGULADORA de PRESSÃO para CILINDRO OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO COM 01 SAÍDA. Essa válvula serve para controlar a pressão de saída de Oxigênio do cilindro. A válvula ofertada deve ser compatível com todos os modelos de cilindros de oxigênio padrão ABNT, ser fabricada em metal cromado (latão), com rosca de entrada universal, com manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300Kgf/cm²; com filtro de bronze sinterizado, ter pressão fixa: 3,5 Kgf/cm², niple de saída com rosca no padrão ABNT e válvula de segurança. A válvula ofertada deve estar dentro das normas e ter garantia mínima de 01 ano.	10		UNID.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total					R\$ 0,00	

Preço global da proposta: _____



Estão inclusos nesta Proposta, além do lucro, todos os custos diretos ou indiretos relativos ao cumprimento integral do fornecimento contratado.

DECLARO dispor de todos os materiais necessários à consecução do objeto, até o terceiro dia útil subsequente ao da assinatura do Contrato e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecedor.

_____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura e qualificação do representante legal
(CARGO, CPF, RG)



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE:	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
CNPJ Nº:	46.643.474/0001-52
CONTRATADA:	
CNPJ Nº:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0918/2022	
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	
DATA DA ASSINATURA:	
VIGÊNCIA:	
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES A SER UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA U.P.A., PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA
VALOR r\$	

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Estância Turística de Paraibuna, ____ de _____ de 2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal

RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

Assinatura do Responsável
Contratada



ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA-SP

A/C Pregoeira e Equipe de Apoio

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

_____(nome da empresa), sediada na _____(rua, avenida, travessa, etc.), Nº. _____, (cidade) _____, (estado)____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº._____, por seu representante legal _____(Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), portador(a) da Carteira de Identidade Nº._____ e do CPF Nº._____:

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação, e que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos.

_____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura e qualificação do representante legal
(CARGO, CPF, RG)



ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

MODELO DE QUADRO DE DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO
(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

As informações constantes abaixo deverão ser atualizadas, pois serão consideradas para a elaboração da Contrato e seu respectivo Termo de Compromisso de Fornecimento. Tais dados deverão estar de acordo com os que integrarão à respectiva Nota Fiscal, para fins de faturamento. Seu teor é de exclusiva responsabilidade da empresa licitante.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:.....
CNPJ: **INSC. ESTADUAL:**
INSC. MUNICIPAL: **E-MAIL:**
TELEFONE: (....) **FAX: (....)**
ENDEREÇO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):
.....

SÓCIO(S) REPRESENTANTE(S) DA EMPRESA – ADMINISTRAÇÃO:
1 - NOME COMPLETO:
RG (com órgão e estado emissor):
CPF:
2 - NOME COMPLETO:
RG (com órgão e estado emissor):
CPF:

QUEM ASSINARÁ O CONTRATO:
(Caso não tenha sido comprovado no processo licitatório poderes para assinatura do respectivo contrato, será necessário à apresentação de procuração com poderes específicos para assinar contratos).

NOME COMPLETO:
ESTADO CIVIL: **NACIONALIDADE:**
CARGO QUE OCUPA NA EMPRESA:
RG (com órgão e estado emissor):
CPF:
ENDEREÇO / DOMICÍLIO COMPLETO (logradouro, nº, bairro, cidade, estado):
.....

_____, ____ de ____ de 2022.

Assinatura e qualificação do Representante legal
(CARGO, CPF, RG)



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÕES CONJUNTAS

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP

A/C Pregoeira e Equipe de Apoio

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei:

a) Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

b) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

c) Em caso de eventual contratação com a Municipalidade, ESTÁ APTA a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

d) Não possui em seu quadro de pessoal na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP;

e) Os sócios / proprietários da empresa não possuem parentesco por consanguinidade ou afinidade até 3º grau com qualquer servidor público ou dirigente da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna, responsável(is) pela licitação.

Por ser verdade assina o presente.

Paraibuna, ____, de _____, de 2022.

Razão Social da empresa
CNPJ da empresa
Nome e cargo do responsável/procurador
Nº do RG / Nº do CPF



ANEXO IX

MODELO DE PROCURAÇÃO “EXTRA JUDICIA”

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAIBUNA-SP

A/C Pregoeira e Equipe de Apoio

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0011/2022

OUTORGANTE: A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de, neste ato representado pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr(a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, na cidade de, Estado de

OUTORGADO: Sr(a) (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de; -----

PODERES: Ao qual confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório em pauta, da Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna/SP, podendo, para tanto, prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Por ser verdade assina a presente.

_____, ____ de _____ de 2022.

Razão Social da empresa
CNPJ da empresa
Nome e cargo do responsável/procurador
Nº do RG / Nº do CPF

OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante e anexado na Plataforma BLL. Preferencialmente assinado por assinatura digital